SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2190

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL 001/2018. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de consultoria técnica de pessoa jurídica para redefinir estratégias que permitam implementar as recomendações propostas na última missão ROM da União Europeia.**VALOR ESTIMADO**: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**DATA:** 26/10/2018 a 29/10/2018 de 8:00 ás 17:00 Hrs.**LOCAL:**Sede da AMUPE, endereço Av. Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, Recife/ PE - CEP 50.910-380. A cópia do Edital pode ser solicitada por E-mail: **gestaocidadaamupe@gmail.com** ou no site: **www.amupe.org**. Demais informações através do telefone (81) 3455-5131,no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 18/10/2018

ANA NERY MELO
Coordenadora do Projeto

Publicado por:
Argemiro Lemos Teles
Código Identificador:AA76C58F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. Homologação do Pregão nº 012/2018, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados, equipamentos eletro-eletrônicos e equipamentos de saúde para possibilitar a estruturação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS 24 HORAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Infantil), Centro de Especialidades Médicas – Caetés I e Centro de Especialidades Médicas – Centro do Município de Abreu e Lima – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação. **EMPRESAS VENCEDORAS: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME,** para o Item 01 com o valor unitário de R$ 1.871,00 (Um mil oitocentos e setenta e um reais) e valor global de R$ 46.775,00 (Quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais) e Item 07 com o valor unitário de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 54.575,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)**; **FERRUD COMERCIAL LTDA,** para o Item 02 com o valor unitário de R$ 884,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais) e com valor global de R$ 1.768,00 (Um mil setecentos e sessenta e oito reais) e Item 03 com o valor unitário de R$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais) e com valor global de R$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 5.808,00 (Cinco mil oitocentos e oito reais)**; **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** para o Item 04 com o valor unitário de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) e com valor global de R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais), Item 05 com o valor unitário de R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) e com valor global de R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) e Item 06 com o valor unitário de R$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais) e com valor global de R$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 5.985,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)**; **CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA,** para o Item 08 com o valor unitário de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) e com valor global de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), Item 10 com o valor unitário de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) e com valor global de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), Item 11 com o valor unitário de R$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais) e com valor global de R$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais), Item 12 com o valor unitário de R$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais) e com valor global de R$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais), Item 15 com o valor unitário de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) e com valor global de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais), Item 16 com o valor unitário de R$ 235,00 e com valor global de R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 13.945,00 (Treze mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP (BIO TECH),** para o Item 09 com o valor unitário de R$ 84,00 (Oitenta e quatro reais) e com valor global de R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais), Item 13 com o valor unitário de R$ 9.970,00 (Nove mil novecentos e setenta reais) e com valor global de R$ 9.970,00 (Nove mil novecentos e setenta reais), Item 17 com o valor unitário de R$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais) e com valor global de R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total da empresa em **R$ 10.894,00 (Dez mil oitocentos e noventa e quatro reais)** e **EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP,** para o item 14 com o valor unitário de R$ 17.690,00 (Dezessete mil seiscentos e noventa reais) e valor global de **R$ 17.690,00 (Dezessete mil seiscentos e noventa reais)**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 108.897,00 (Cento e oito mil oitocentos e noventa e sete reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 19/10/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1FD1B1EC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material permanente para atender as necessidades próprias e dos Programas Sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, **vencedora** do Item 01 com o valor unitário de R$ 1.870,00 e com valor global de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais); Item 02 com o valor unitário de R$ 1.960,00 e com valor global de R$ 41.160,00 (Quarenta e um mil cento e sessenta reais); Item 03 com o valor unitário de R$ 360,00 e com valor global de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais); Item 05 com o valor unitário de R$ 670,00 e com valor global de R$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais); Item 06 com o valor unitário de R$ 228,00 e com valor global de R$ 3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 08 com o valor unitário de R$ 1.200,00 e com valor global de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Item 10 com o valor unitário de R$ 560,00 e com valor global de R$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais); Item 11A com o valor unitário de R$ 915,00 e com valor global de R$ 65.880,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais); Item 11B com o valor unitário de R$ 915,00 e com valor global de R$ 16.470,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta reais); Item 12 com o valor unitário de R$ 1.350,00 e com valor global de R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); Item 17 com o valor unitário de R$ 880,00 e com valor global de R$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), Item 18 com o valor unitário de R$ 2.600,00 e com valor global de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), Item 19 com o valor unitário de R$ 89,00 e com valor global de R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais), Item 20 com o valor unitário de R$ 270,00 e com valor global de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), Item 21 com o valor unitário de R$ 230,00 e com valor global de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais), Item 22 com o valor unitário de R$ 240,00 e com valor global de R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais), Item 23 com o valor unitário de R$ 128,00 e com valor global de R$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais), Item 26 com o valor unitário de R$ 2.450,00 e com valor global de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), Item 28 com o valor unitário de R$ 3.300,00 e com valor global de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), Item 29 com o valor unitário de R$ 1.265,00 e com valor global de R$ 6.325,00 (Seis mil trezentos e vinte e cinco reais) e Item 30 com o valor unitário de R$ 380,00 e com valor global de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 269.054,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses

Abreu e Lima, 19/10/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:32FDAB39

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material permanente para atender as necessidades próprias e dos Programas Sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR: FERRUDD COMERCIAL LTDA**, **vencedora** do Item 09 com o valor unitário de R$ 1.700,00 e com valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Item 14 com o valor unitário de R$ 650,00 e com valor global de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), Item 15 com o valor unitário de R$ 140,00 e com valor global de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), Item 24 com o valor unitário de R$ 900,00 e com valor global de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), Item 25 com o valor unitário de R$ 1.535,00 e com valor global de R$ 6.140,00 (Seis mil cento e quarenta reais), Item 27 com o valor unitário de R$ 2.850,00 e com valor global de R$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais) e Item 31 com o valor unitário de R$ 850,00 e com valor global de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 42.210,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e dez reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 19/10/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:44AF32A7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material permanente para atender as necessidades próprias e dos Programas Sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME**, **vencedora** do Item 04 com o valor unitário de R$ 250,00 e com valor global de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), Item 07 com o valor unitário de R$ 890,00 e com valor global de R$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais) e Item 13 com o valor unitário de R$ 665,00 e com valor global de R$ 4.655,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 24.085,00 (Vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 19/10/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:362237E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 098/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06111.891/0001-30. **CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de carnes, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e CAPS do Município de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo:** 077/2018. **Dispensa de Licitação:** 002/2018. **Fonte:** 32. **NE:** 1400. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 15.516,30**. Data de Assinatura:** 06/09/2018.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C025B91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 052/2018 - EXTRATO DE ARP 053 E 054/208

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 053/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA-ME, CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 070/2018, Pregão Presencial SRP: 052/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019, Valor da Ata: R$ 76.600,15. Data da Assinatura: 24/09/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno Papelaria LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 054/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 070/2018, Pregão Presencial SRP: 052/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019, Valor da Ata: R$ 83.389,70. Data da Assinatura: 24/09/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA
Aurecy Ferreira da Silva Simples-ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B17E9E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 053/2018 - EXTRATO DE ARP 057 E 058/2018

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 057/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais descartáveis (copos descartáveis), para suprir as necessidades dos diversos. Processo Licitatório: 071/2018, Pregão Presencial SRP: 053/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019, Valor da Ata: R$ 15.400,00. Data da Assinatura: 24/09/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/Raimundo Coelho Brito

RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 058/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa no fornecimento de materiais descartáveis (copos descartáveis), para suprir as necessidades dos diversos. Processo Licitatório: 071/2018, Pregão Presencial SRP: 053/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019, Valor da Ata: R$ 18.072,00. Data da Assinatura: 24/09/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/ José Henrique Pereira e Silva

AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AF9160E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE SETEMBRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA-MECNPJ sob nº27.928.441/0001-04, constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da requalificação dos espaços públicos (academia das cidades), com mão de obra e material da empreiteira.Vigência: 90 dias corridos. No valor de R$ 200.983,30.

Agrestina, em 18 de Outubro de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:B68CE49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE SETEMBRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 na modalidade INEXIGIBILIDADE 017/2018. Contratante PREFEITURA

MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**MAIS MUSIC- GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-ME (+ MUSIC)**CNPJ sob nº23.524.867/0001-41, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística para realização das festividades de emancipação política deste município.Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento.. No valor de R$ 120.000,00.

Agrestina, em 18 de Outubro 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:60596F83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 053/2018 - Pregão Presencial n.º 025/2018. Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Consumo Odontológico. Valor Estimado: R$ 433.594,91. Sessão: 1º/11/2018 às 09h40min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 205.

Água Preta – PE, 18/10/2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

ANA ROSA FALCÃO F. DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:662FD5E8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 054/2018 - Pregão Presencial n.º 026/2018. Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de órteses/próteses, meios de locomoção e outros itens para atendimento dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R$ 90.769,70. Sessão: 1º/11/2018 às 11h40min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 205.

Água Preta – PE, 18/10/2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

ANA ROSA FALCÃO F. DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:AC7BB3E6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 055/2018 - Pregão Presencial n.º 027/2018. Compras. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA; PSICOTRÓPICOS; MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR; MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E PARA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor global estimado de 08 Lotes: R$ 2.386.969,18. Sessão: 1º/11/2018 às 13h30min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 205.

Água Preta – PE, 18/10/2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

ANA ROSA FALCÃO F. DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:06C96FA1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2018

Contrato N° 01/2018. Objeto: Prestação de serviços técnicos de análise químico-laboratoriais de cianobactérias nas coletas realizadas no riacho ourives. **Contratado: GIULLIARI ALAN DA SILVA TAVARES DE LIRA**, CPF 027.002.524-38. **Valor:** R$ 9.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Vigência**: 02/01/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F337F18F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

Contrato N° 02/2018. Processo 01/2017. Objeto: Fornecimento de Cloro Liquefeito. **Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, CNPJ Nº 12.884.672/0001-96. **Valor:** R$ 439.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Vigência**: 26/01/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:69228F73

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

Contrato N° 03/2018. Processo Licitatório 02/2017. Objeto: Fornecimento de POLICLORETO DE ALUMÍNIO. **Contratada: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, CNPJ nº 23.647.365/0007-01. **Valor:** R$ 93.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Vigência**: 26/01/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:48FBE995

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

Contrato N° 04/2018. Processo 03/2018. **Objeto**: Fornecimento de Combustíveis. **Contratada**: **POSTO TREVÃO JAPARANDUBA LTDA**, CNPJ 02.428.689/0001-85. **Valor**: R$ 210.850,00. **Prazo:** 11 meses. **Vigência**: 01/02/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3A94922E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

Contrato N° 05/2018. Processo 04/2018. **Objeto**: Fornecimento de HIPOCLORETO DE CÁLCIO GRANULADO, HIPOCLORETO DE CÁLCIO TABLETE, HIPOCLORETO DE SÓDIO E SODA CAÚSTICA ESCAMA. **Contratada**: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, CNPJ Nº 12.884.672/0001-96. **Valor**: R$ 78.840,50. **Prazo:** 12 meses. **Vigência**: 26/01/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DFAA39CD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

Contrato N° 06/2018. Objeto: Prestação de Serviços Gerais e de Assistência Operacional no Carro Pipa. **Contratado: JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, CPF 817.574.844-34. **Valor:** R$ 9.540,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 01/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:79361284

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

Contrato N° 07/2018. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos em Informática. **Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, CPF 891.066.364-20. **Valor:** R$ 9.540,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 01/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CE93B628

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

Contrato N° 08/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Locação de Software na área de Folha de Pagamento. **Contratada: M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 09.102.587/0001-14. **Valor:** R$ 10.000,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 01/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BC9C817C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

Contrato N° 09/2018. Objeto: Ceder espaço para instalação de um guichê de recebimento das faturas de consumo de água emitidas pela contratante. **Contratado: JAELTON ALVES BERTINO**, CPF 693.884.664-20. **Valor:** R$ 10.000,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 01/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1D9430B1

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

Contrato N° 10/2018. Objeto: Ceder espaço para instalação de um guichê de recebimento das faturas de consumo de água emitidas pela contratante. **Contratada: JIVAEL MORAIS BATISTA – ME**, CNPJ nº 01.269.250/0001-94. **Valor:** R$ 6.000,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 01/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:331BD570

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

Contrato N° 11/2018. Processo 05/2018. **Objeto**: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE. **Contratada: ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA – ME**, CNPJ nº 27.104.634/0001-40. **Valor:** R$ 90.000,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 07/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:814DB786

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018

Contrato N° 12/2018. Processo 06/2018. **Objeto**: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO: PICK – UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE. **Contratada: RAFAEL R. DE CARVALHO – EPP**, CNPJ nº 22.995.533/0001-93. **Valor:** R$ 39.600,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 07/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:52960676

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018

Contrato N° 13/2018. Objeto: Prestação de Serviços Gerais e de Assistência Operacional na sede do SAAE. **Contratado: MARIA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF 069.997.324-01. **Valor:** R$ 9.540,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 07/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:36D4B8D4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018

Contrato N° 14/2018. Objeto: Prestação de Serviços Gerais e de Assistência Operacional no Carro Pipa. **Contratado: EGLIVALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF 042.445.174-30. **Valor:** R$ 9.540,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 07/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C6E00E90

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

Contrato N° 15/2018. Processo 07/2018. **Objeto**: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. **Contratada**: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA, CNPJ 69.939.239/0001-28. **Vencedora do Lote 01**. **Valor**: R$ 13.005,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 12/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8CDFD0E9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO D CONTRATO Nº 16/2018

Contrato N° 16/2018. Processo 07/2018. **Objeto**: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. **Contratada**: MARIO L. B. G. NETO – ME, CNPJ 19.333.198/0001-53. **Vencedora do Lote 02**. **Valor**: R$ 9.960,50. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 12/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F94B812B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018

Contrato N° 17/2018. Processo 07/2018. **Objeto**: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. **Contratada**: M. CONCEIÇÃO DA SILVA MERCEARIA – ME, CNPJ 03.150.365/001-90. **Vencedora do Lote 03**. **Valor**: R$ 19.214,50. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 12/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7830FD90

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018

Contrato N° 18/2018. Processo 07/2018. **Objeto**: Fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção. **Contratada**: LAJE TREVOLAR LTDA – ME, CNPJ 09.041.575/0001-27. **Vencedora do Lote 04**. **Valor**: R$ 36.324,00. **Prazo:** 10 meses. **Vigência**: 12/03/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B2DCC143

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018

Contrato N° 19/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Jardinagem. **Contratado: LAERCIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CPF 011.369.114-99. **Valor:** R$ 8.586,00. **Prazo:** 09 meses. **Vigência**: 02/04/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:00C952AD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018

Contrato N° 20/2018. Processo 08/2018. **Objeto**: Prestação de Serviço para Confecção de Material Gráfico. **Contratada**: R D BUARQUE VASCONCELOS – ME, CNPJ 10.793.606/0001-85. **Valor**: R$ 64.030,00. **Prazo:** 09 meses. **Vigência**: 18/04/2018 A 31/12/2018.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:335F024B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018

Contrato N° 21/2018. Processo 09/2018. **Objeto**: Assessoria de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia Civil. **Contratado**: FLAVIO MANOEL DA SILVA, CPF 031.024.514-11. **Valor**: R$ 44.400,00. **Prazo:** 12 meses. **Vigência**: 18/04/2018 A 18/04/2019.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E693CD88

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018

Contrato N° 22/2018. Processo 10/2018. **Objeto**: Empresa para Serviços de Substituição, Conserto e Aferição de Hidrômetros. **Contratada**: A. S. A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.251.890/0001-00. **Valor**: R$ 63.772,20. **Prazo:** 12 meses. **Vigência**: 04/04/2018 A 04/04/2019.

ANTENOR CALAZANS
Presidente do SAAE

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6CD88CB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Contrato Nº 046/2018. Processo Licitatório nº 029/2018. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PROCESSADOS E INDUSTRIALIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**. Pelo período de 12 (doze) meses. Em favor da Contratada: **GOMES & SOUZA LTDA - ME,** CNPJ nº **17.190.923/0001-56**. **Valor: R$ 796.288,19** (setecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), com Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2019. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h. às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 09/06/2017.

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A6FC3F06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITUTRA DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Errata: Na publicação datada de 21/05/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 5. Ano IX. Nº 2084. **Onde se lê: Vigência:** 31/12/2017, contados a partir da data de assinatura**. Leia-se: Vigência:** 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C2AEC01F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2018 REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente pregão, o Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos para segurança patrimonial, controle de trânsito, monitoramento eletrônico e controle de acesso, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Empresa Contratada: RADNOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Doutor Jose Alberto Maia Nº289 Imbiribeira RECIFE-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.252.610/0001-45.**
Valor da Contratação:R$505.436,00(quinhentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Araripina, 29 de Agosto 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FE1F9DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2018 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018.
Objeto:O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma da escola Eva Modesto localizada no Distrito de Nascente, Município de Araripina, **conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto licitado.**
Empresa Contratada: RAINIER LAGE COSTA – ME, CONSTRUTORA SERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.462/0001-93, com sede social na Rua João Pereira de Lisboa s/n, Bairro alto da boa vista, no município de ARARIPINA – PE
Valor da Contratação:R$102.264,75(cento e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Araripina, 04 De Outubro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F71ECE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições prontas e lanches em kits, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais, por

um período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: CAPRICHOSA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 25.056.635/0001-05. Valor global R$ 98.115,00 (Noventa e oito mil cento e quinze reais). Prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 15 de Agosto de 2018.

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CBEB1F94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e ratifico o resultado do Processo Licitatório nº 046/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, cujo Objeto é a contratação de Instituição Financeira, doravante denominada Banco, para a prestação de serviço de pagamento da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Município, em favor da empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, sediado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, no Valor Global de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), Vencedora pelo critério de julgamento de Maior Preço Global e por estar legalmente habilitada.

Barreiros, 18 de outubro de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:9B1B2E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00079/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2018, para Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao Município de Belo Jardim/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalentes, e em dias úteis, à medida que se torne necessários tornar público tais expedientes, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Antares Comunicacao e Representacoes Ltda. CNPJ: 09.295.878/0001-76, pelo valor de R$100.000,00.

Belo Jardim, 17/10/2018.

MARKYANNE DA SILVA TAVARES.
Secretária Mun. de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:0BDCB8A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00105/2018. Processo Nº: 00079/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao Município de Belo Jardim/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalentes, e em dias úteis, à medida que se torne necessários tornar público tais expedientes. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.39.00. Contratado: Antares Comunicacao e Representacoes Ltda. CNPJ: 09.295.878/0001-76. Valor R$20.000,00. Vigência: de 18/10/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim,18/10/2018.

MARKYANNE DA SILVA TAVARES
Secretária Mun. de Gestão Pública

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:89666964

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 036/2018. Processo Licitatório n° 0025/2018. Concorrência n° 001/2018. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo graníticos em diversas ruas da Cidade e Zona Rural do Município de Belo Jardim-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratado: ACIOLY & SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor acrescido: R$ 113.690,58. Valor atual do Contrato: 1.210.289,79.

Belo Jardim, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:28A7EC47

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00082/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Obra. Contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras de Construção da Creche Paulo Guerra, PROINFÂNCIA TIPO C no Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$256.668,21.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/11/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A31E31FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00083/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Obra. Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras

de Construção da Creche Bom Conselho, POINFÂNCIA tipo 1no Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$1.378.049,48.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/11/2018 às 13:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B4028045

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00090/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Pessoa Jurídica para realização do Seminário de Formação Continuada para os Professores da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Belo Jardim/PE, tendo como tema central: "Construindo Perspectivas para EJA, de acordo com as Novas Competências da Base Nacional Comum Curricular.". Valor: R$104.367,89.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/11/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:55CDECAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE RECURSO

Processo N.º 063/2018. **Pregão Presencial** N.º 035/2018 **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica com objetivo de atender as necessidades do município, relativas à rede de iluminação pública de praças, logradouros e demais espaço públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O Pregoeiro **COMUNICA** o resultado de julgamento do recurso que a empresa **FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ: 04.792.477/0001-08, apresentou contra a proposta da empresa **JULIANA FERRAZ DE HOLANDA – ME**, CNPJ: 25.275.842/0001-87; Considerando o referido parecer em autos do processo NEGOU PROVIMENTO, mantendo a proposta da empresa **JULIANA FERRAZ DE HOLANDA – ME,** válida. A CPL convoca a empresa vencedora pra no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4D00F66D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 153/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Ledicleide Vicente Rodrigues** portador(a) do CPF de n.º. 598.556.904-78, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/08/2018 e término em 15/09/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de agosto de 2018.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:97C18915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 154/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Diego Aragão de Siqueira** portador(a) do CPF de n.º. 065.418.274-43, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 03/09/2018 e término em 03/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:68AFCC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 155/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Leandro Ramos de Souza** portador(a) do CPF de n.º. 071.373.754-99, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 10/09/2018 e término em 10/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A4D79B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 156/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Aleyde Rafaelle de Lima e Batista** portador(a) do CPF de n.º. 094.292.454-14, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 14/09/2018 e término em 14/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:2C572876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 157/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria de Lourdes Nunes Leite** portador(a) do CPF de n.º. 793.059.464-53, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 14/09/2018 e término em 14/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:D1FEE8FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 158/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Inalda Nunes do Nascimento** portador(a) do CPF de n.º. 037.432.874-98, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 17/09/2018 e término em 17/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:41731A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 159/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Diva Sousa Oliveira** portador(a) do CPF de n.º. 031.368.164-39, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 19/09/2018 e término em 19/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E131AEE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 160/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Mailany do Nascimento Farias** portador(a) do CPF de n.º. 057.889.084-42, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 20/09/2018 e término em 20/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3891324F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 161/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Marlene Oliveira da Silva** portador(a) do CPF de n.º. 899.129.934-20, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 13/09/2018 e término em 13/10/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 13 de setembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:B0C43704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 162/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Hosanete de Oliveira Leite** portador(a) do CPF de n.º. 059.582.594-07, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/10/2018 e término em 01/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 01 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:96E6263C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 163/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Josefa Aderlândia Pereira da Silva** portador(a) do CPF de n.º. 365.295.048-85, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/10/2018 e término em 01/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 01 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:5841F922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 164/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

1º. Conceder a **IRANILDA BRITO DE ARAÚJO** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe **E** Referência **8** para a Classe **E** Referência **9,** nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº . 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:76828C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2018. CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

AVISO DEHOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 030/2018. CONCORRÊNCIANº 006/2018. Objeto Nat.: Serviço.objeto da presente licitação Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, da seguinte maneira:**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90**,com o valor global em percentual proposto de 20% (vinte por cento). Informações adicionais,podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE,18 de Outubro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:92C21ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018, TOMADA DE PREÇO: 004/2018

Referente Processo Licitatório n° 018/2018, Tomada de Preços: 004/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas de Lagoa do Outeiro, distrito do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira**.**

CONTRATO 052/2018 - Vigência: Até 90 dias. Contratada: **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, CNPJ sob o n.º 07.360.005/0001-74,** Valor: R$ 334.434,68. Data da assinatura: 01 de agosto de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:98C5AE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018, CONVITE: 001/2018

Errata: Na publicação datada de 10/10/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Edição 2184, Código Identificador 4D164F11, Onde se lê**: Referente Processo Licitatório n° 012/2018, Convite: 02/2018,** Leia-se**: Referente Processo Licitatório n° 011/2018, Convite: 001/2018.**

Buenos Aires, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:97138999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018, CONVITE: 003/2018

Referente Processo Licitatório n° 023/2018, Convite: 03/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de Muro de Arrimo contemplando todo o perímetro do prédio do Bloco Pedagógico da Escola Municipal localizada no Loteamento Santa Ana em Buenos Aires - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira**.**

CONTRATO 051/2018 - Vigência: 02 (dois) meses. Contratada **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n.º 21.591.562/0001-27,** Valor: R$ **47.619,69.** Data da assinatura: 30 de julho de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:297A7258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018, PREGÃO: 006/2018

Referente Processo Licitatório n° 021/2018, Pregão: 006/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de expediente e didático para atender as necessidades da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação do Município de Buenos Aires**.**

CONTRATO 048/2018 - Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada: **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA, CNPJ sob o n.º 08.816.068/0001-55,**Valor: R$: 57.723,84. Data da assinatura: 30 de julho de 2018.

CONTRATO 049/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada**: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ sob o n.º 26.739.555/0001-43,** Valor: R$: 43.521,00. Data da assinatura: 30 de julho de 2018.

CONTRATO 050/2018 – Vigência: Até 31 de Dezembro 2018. Contratada **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI, CNPJ sob o n.º 29.056.441/0001-97,** Valor: R$: 19.304,40. Data da assinatura: 30 de julho de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:41B3377F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2018, CONVITE: 002/2018

Referente Processo Licitatório n° 022/2018, Convite: 02/2018. Objeto: contratação de empresas de engenharia para **Reforma da Quadra Poliesportiva da Academia das Cidades e Revitalização da mesma localizada na Vila São Luiz** (LOTE I), **Reforma da Escola Reunidas Municipais José Vieira de Melo e Amália de Araújo Jurema, localizada no povoado de Lagoa do Outeiro** (LOTE II) e **Reforma da Escola Reunidas Antônio Gomes de Araújo Pereira** (LOTE III), todas no Município de Buenos Aires - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira**.**

CONTRATO 054/2018 - Vigência: Será de acordo com o cronograma físico- financeiro, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço. Contratada **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, CNPJ sob o n.º 07.360.005/0001-74, (Lote I) Quadra Poliesportiva da Academia das Cidades e Revitalização da mesma localizada na vila São Luiz,** Valor: **139.833,99**. Referente a execução do (**Lote II) Reforma da Escola Reunidas Municipais José Vieira de melo e Amália de Araújo Jurema, localizada no povoado de Lagoa do Outeiro,** Valor: **59.998,94.** Referente à execução para o **(Lote III) Reforma da Escola Reunidas Antônio Gomes de Araújo Pereira,** Valor: **53.901,66.** Data da assinatura: 24 de agosto de 2018.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:01622875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO nº. 003/2018, ADESÃO nº 001/2018, à Ata de Registro de Preços nº 108/PMCSA-SEARH/2017 - vinculada ao Pregão Presencial nº 104/ PMCSA-SEARH/2017, realizada pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E USUÁRIO PREVIAMENTE AUTORIZADOS, DE VISITANTES E PRÉ AGENDAMENTO DE VISITAS, DE FORMA DIGITAL BIOMÉTRICO (PARA FUNCIONÁRIOS) E CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA VISITANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Empresa Contratada: **MADIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.916.557/0001-72, com sede: Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP - CEP: 05.458-001. Valor total da Contratação:R$ 67.899,12 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Cabo do Santo Agostinho, 18 de outubro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B94499A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.702 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Altera o Decreto 1.678 de 25 de julho de 2018 e define a nova composição do Comitê de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, como também, o artigo 27 da Lei municipal 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, que alterou a redação da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, ambas da Secretaria da Previdência Social, que determinou que os entes políticos mantivessem Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos Regimes Próprios de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Comitê de Investimentos composto pelos seguintes membros, todos titulares:

a) JOSÉ FERNANDES DE MOURA – matrícula 3.002
b) ELIÉZER RICARDO DA SILVA – matrícula – 32.048
c) JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES – matrícula – 31.922
d) MARIA CARMEM GATIS D' AMORIM – matrícula – 31.463
e) VALÉRIA CRISTINA DA SILVA – matrícula – 60.3777-1

Art. 2° O presidente do Comitê de Investimentos será escolhido entre seus pares através de escrutínio secreto e deverá, obrigatoriamente, possuir certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Parágrafo único – A escolha do presidente do Comitê de Investimentos deve constar em ata própria e, também, ser publicada no sítio do Instituto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 1.678 de 25 de julho de 2018.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de outubro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1EC5525D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 136/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA 7, conforme a seguir:

1. Agente de Controle Urbano - MEDIO

Histenio Clecio Santos Do Rego
Maria Jose Morais de Oliveira
Robson Nunes Dos Prazeres
Elizandra Martins De Oliveira
Adeilton Barbosa De Oliveira

2. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:453BE17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMCSA-SEMA/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Pregoeiro, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 18 de outubro de 2018.

Onde se lê:
.....Processo Licitatório nº 1011/PMCSA-SEMA/2018...

Leia-se:

..... Processo Licitatório nº 101/PMCSA-SEMA/2018...

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:62DD3786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/PMCSA-SEARH/SELOG/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Executiva de Logística informa o **Processo Administrativo**: Nº 283/2018 - **Processo Licitatório**: 103/PMCSA-SEARH/SELOG/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 073/PMCSA-SEARH/SELOG/2018**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado. – **Valor Máximo Aceitável**: 23.364,61 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto, encontram-se explicitados no edital. DATA/HORA**: **08/11/2018 às 08:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:307A2BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/PMCSA-SMAE/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos informa: - **Processo Administrativo**: Nº 257/2018 - **Processo Licitatório**: 092/PMCSA-SMAE/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/PMCSA-SMAE/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto deste procedimento licitatório o Registro de Preços pelo prazo de doze meses para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de um modelo de gestão pública informatizada, compreendendo a disponibilização e implantação de ferramenta tecnológica, licenças de software, bem como serviços de integração e criação de painéis de interface computacional de monitoramento de atributos de sistema (*dashboard*), suporte técnico e treinamento, através da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, da seguinte maneira:

1	Plano de Trabalho Detalhado e Oficinas de Validação	Serviço /Und	1
2	Implantação do Sistema	Serviço/ relatório	1
3	Licenças e Suporte Técnico Mensal	Und.	35
4	Capacitação	Serviço/ Und	1
5	Serviços De Integração e/ou Criação De Dashboards	Hora técnica	100
6	Serviços de Acompanhamento do Sistema	Hora técnica	400

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: FACILIT TECNOLOGIA LTDA. EPP. - CNPJ Nº 00.191.027/0001-09 **Itens: de 1 a 6** pelo valor total de R$ 244.400,00.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro 2018.

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1E8434A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde informa o **Processo Administrativo**: Nº 289/2018 - **Processo Licitatório**: 104/FMS/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 094/FMS/2018**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de tensiômetros, aspiradores portáteis, camas hospitalares, oxímetros e outros, para o Programa de Atendimento Domiciliar Melhor em Casa. – **Valor Máximo Aceitável**: 35.106,12 (trinta e cinco mil, cento e seis reais e doze centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto, encontram-se explicitados no edital. DATA/HORA**: **07/11/2018 às 08:00 horas**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BDF83F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 398/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 385/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 075/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 064/2018 com a Senhora **GABRIELLA ROSENDO BARBOSA**, CPF nº 096.215.014-23, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PSF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:567C07C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 399/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da

Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;
Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 392/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 082/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 065/2018 com o Senhor RICARDO SANTOS DE SOUZA, CPF nº 940.517.717-68, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2º - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL NASF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:7772714A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 400/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 386/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 076/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 066/2018 com a Senhora **JOSEFA IARA MELO DE BARROS**, CPF nº 113.056.684-64, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PSF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:FEE0CF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 401/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;
Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 384/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 074/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 067/2018 com a Senhora **LUCINEIDE DA SILVA GOMES**, CPF nº 050.992.994-07, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PSF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C7196A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 402/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 383/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 073/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 068/2018 com a Senhora **MARIA REGICLEIDE DA SILVA FARIAS**, CPF nº 048.235.294-99, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PSF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:BAE40121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 403/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 389/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 079/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 069/2018 com a Senhora **MARCELLA LUNA DE MACÊDO**, CPF nº 093.734.454-05, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de NUTRICIONISTA NASF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:44FACFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 404/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 >

SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 388/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 078/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 070/2018 com a Senhora **CARMEM LUCIA ALMEIDA FELICIANO**, CPF nº 032.353.674-38, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de FISIOTERAPEUTA NASF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:07FEAC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 405/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 390/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 080/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 071/2018 com o Senhor ALEX PATRÍCIO DA SILVA, CPF nº 069.434.274-23, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:559B1ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 406/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 382/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 072/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 072/2018 com a Senhora **ADRIANA VIANA LEAL RODRIGUES**, CPF nº 849.345.144-49, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM PSF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:01DB782C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 407/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 391/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 081/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 073/2018 com a Senhora RIDAILDA RAMOS CALUMBI, CPF nº 012.141.064-12, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PSICÓLOGO NASF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:71672CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 408/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 387/2018 de 11 de outubro de 2018, Carta de Convocação nº 077/2018 expedida em 17 de outubro de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Considerando o Decreto nº 032/2018, expedido em 10 de outubro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência do Edital 002/2018 da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 11 de outubro de 2019, devidamente publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeirinha em 11/10/2018, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2018 e no Diário Oficial da União em 11/10/2018.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 074/2018 com a Senhora ÁTHINA DE MELO XAVIER, CPF nº 080.291.704-67, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 10/10/2018 à 11/10/2019.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de ODONTÓLOGO PSF, do período de vigência do contrato de 18/10/2018 a 11/10/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:86C2416E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018; TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para Pavimentação em paralelepípedos granítico na Rua Amazonas e parte da Rua Sebastião F. de Lima na Vila São Sebastião - Cachoeirinha/PE. A Proposta de Preço de menor valor foi apresentada pela licitante SLF ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.190.920/0001-76, instalada na Avenida Major Aprígio da Fonseca, 545, Francisco de M A Lemos, Bezerros/PE, com o valor de R$213.708,17, sendo a vencedora do objeto licitado. Diante o resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha, 18 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F4CA05EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO Nº 040/2018

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, torna público o adiamento do pregão presencial nº. 040/2018, do tipo menor preço global, nova data de abertura 25/10/2018, às 09h30, tendo como objeto: "**Contratação de empresa de Engenharia com máquinas e equipamentos pesados para execução de diversos serviços no município de Camaragibe"**; conforme especificações e quantitativos CONTIDAS NO EDITAL.

Camaragibe-PE, 16 de outubro de 2018

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:0F2BE98E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 010/2018, Serviços e compras – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, além dos serviços recapeamento de pneus para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 491.099,80. Credenciou-se as empresas: 1 – A JULIANNY LIMA DA SILVA ME CNPJ: 13.258.973/0001-77; 2 - EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME CNPJ: 05.624.040/0001-28, abertos os envelopes Nº.01, contendo as propostas escritas das empresas supra, que atenderam as exigências contidas no edital e estão em conformidade com o solicitado no edital., foi constatado o seguinte: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME cotou todos os itens com um total de R$ 456.160,00; A JULIANNY LIMA DA SILVA ME cotou todos os itens com um total de R$ 491.099,80, os valores unitários estão explicitados no Mapa de Apuração (anexo), que é parte integrante da ata. Deu-se início a fase de lances verbais, onde verificou-se o seguinte: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME venceu os itens 04, 05, 14 ao 19 do grupo 01, itens 20 e 21 do grupo 02 e itens 22 e 23 do grupo 03 totalizando R$ 234.690,00, a empresa A JULIANNY LIMA DA SILVA ME venceu os itens 01, 02, 03, 06 ao 13 do grupos 01 totalizando R$ 115.708,00, os valores unitários estão discriminados no mapa de apuração anexo a ata. Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes Nº. 02, contendo os documentos de habilitação das empresas ACIMA, verificando-se que as mesmas atendem as exigências contidas no edital. Sendo, portanto, declaradas vencedoras dos itens acima. Os licitantes presentes assinaram declaração renunciando a interposição de recursos das fases de julgamento e habilitação do presente certame. As empresas vencedoras ficam intimadas à apresentar a proposta readequada com os itens vencidos como condição para adjudicá-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Em tempo: registramos que ao transcrever o resultado do mapa de apuração para a ata, foram digitados invertidos os valores vencidos pelas licitantes, ao final da fase de lances. Prevalecendo os valores acima publicados.
Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 18/10/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:5D17A752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de CARPINA, a empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.575.881/0001-18,** vencedora do lote único perfazendo a importância global o valor de R$ 77.996,92 (setenta e sete novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 18/10/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:97E614A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 – O Município de Chã Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma da Escola Municipal João Cavalcanti. Empresas que tiveram as Propostas desclassificadas: ILHA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ N° 21.895.435/0001-11; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ N° 02.951.249/0001-08; Empresa Vencedora: RASCON LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 30.445.599/0001-38, com o valor total de R$ 348.049,09 (trezentos e quarenta e oito mil quarenta e nove reais e nove centavos). Fica aberto desde já o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica convocada a Empresa vencedora para assinatura do contrato no dia 29 de outubro de 2018, às 08h00min. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria -PE, 18 de outubro de 2018.

LUCAS CARNEIRO DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5BC71CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018.
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 08.789.244/0002-98, no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais)**, para apresentação de show a ser realizados no dia 20 de outubro de 2018, em comemoração das festividades da Padroeira Santa Teresinha, neste município de Cumaru-PE, com a seguinte atração: John Geração.

Cumaru/PE, 18 de outubro de 2018.

MARIZÉLIA BEZERRA COSTA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:D5C5C241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 043/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 26/10/2018, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 043/2018, CONVITE nº018/2018, para à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEDAGOGICO E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS AÇÕES DO PROGRAMA PDDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor estimado R$ **27.652,27** (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8F0474D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00054/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00054/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018

Processo Nº: 00054/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas no Município de Feira Nova/PE. Valor: R$142.107,08. Data e Local da **Sessão de Abertura: 06/11/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 16/10/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4A850782

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00057/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00057/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018

Processo Nº: 00057/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para execução de atividade contínua de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Feira Nova/PE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$626.675,87.Data e Local da Sessão de Abertura: **06/11/2018 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 18/10/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5B575A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00058/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00058/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017.

Processo Nº: 00058/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00009/2017, para Contratação de Empresa Especializada visando a Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas do Município de Feira Nova (Conforme Relação Descrita Neste Termo), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Consultec - Projetos e Consultoria Ltda. CNPJ: 11.099.474/0001-59, pelo valor de R$99.635,87.

Feira Nova, 29/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1819C193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 003/2018

HOMOLOGAÇÃO
Retificação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Tomada de Preços n° 003/2018**, de 14 de setembro de 2018, cujo objeto é a **contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível básico, médio e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Floresta – PE**, resolve retificar a homologação do certame acima identificado divulgada no dia 15/10/2018 no Diário Oficial Próprio – AMUPE –, visto conter um erro no seu valor.
Sendo assim, onde se lê R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), leia-se R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Floresta – PE, 18 de outubro de 2018.

ALBERTO CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C239BE53

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018
Retificação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – CNPJ: 04.751.944/0001-51.
Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível básico, nível médio e de nível superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Floresta - PE.
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2018.
Valor Global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Dotação: 33.90.39.00.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
Data: 11/10/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 18 de outubro de 2018.

MARIA ANITA NERY GOMES
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:7B871632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo FMS nº 062/17
Pregão Presencial nº 041/17
2º Termo Aditivo de acréscimos de 25%. Fundamentação Legal. Paragrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 6.888/93. Contrato nº 041/2017 – Fornecimento de Materiais de Consumo Odontológico. Empresa: **TUPAN SAÚDE CENTER LTDA ME CNPJ Nº 10.647.227/0001-87**. Valor do Aditivo R$ 19.497,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Floresta PE, 18 de outubro de 2018.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:43FE9ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo FMS nº 006/18
Pregão Presencial nº 005/18

1º Termo Aditivo de acréscimos de 25%. Fundamentação Legal. Paragrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 6.888/93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018 – Fornecimento de Medicamentos e materiais de uso hospitalar Empresa: **A.R. VERISSÍMO LTDA EPP CNPJ Nº 04.419.989/0001-23**. Valor do Aditivo R$ 329.128,74 (trezentos e vinte e nove mil cento e vinte e oito reais setenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Floresta PE, 18 de outubro de 2018.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B43CCEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo FMS nº 014/18
Pregão Presencial nº 013/18

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta PE, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista que na data e hora determinada no edital do respectivo pregão para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes de propostas e envelopes de documentos de habilitação não ter comparecido, pela segunda vez, licitantes interessados em participar do certame, DECLARA licitação FRACASSADA nos termos da Legislação em vigor. O processo ora citado será arquivado nas dependências da CPL e será devidamente informado a Autoridade Superior.

Floresta PE, 18 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:794176C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 138/2017 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017 DISPENSA Nº 033/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E O LOCADOR CARLOS CAVALCANTE COSTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.
LOCADOR:CARLOS CAVALCANTE COSTA.CPF/MF:051.850.504-97

OBJETO: Locação de imóvel, tipo casa (comercial), situada na RUA HEITOR ARAÚJO, nº 88, Bairro CENTRO, Gameleira /PE, para o funcionamento da SEDE DA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os arts. 78, inciso XII e 79, inciso II.

DATA DA RESCISÃO: 28/09/2018.

Gameleira – PE, 28 de setembro, de 2018.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:47DDAEA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 027/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. SUSPENDER o servidor **JAIRO VIANA DA SILVA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 2995**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe o art. 62, inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Notificação, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0041/2018-GABPRES – C.I.**, de 25/09/2018 – NND: 2018.01574, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1BEDCDA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 028/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 11390**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 62, Inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013**, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Justificativa, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0043/2018-GABPRES – C.I.**, de 10/10/2018 – NND: 2018.01650, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F16596BF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 029/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **IVAIR HOLANDA DE MELO**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 7180**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **03 (três) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 62, Inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013**, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Justificativa, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0044/2018-GABPRES – C.I.**, de 10/10/2018 – NND: 2018.01652, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B448724

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 030/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **ALEX MANOEL DA SILVA**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 7179**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 62, Inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013**, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Justificativa, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0045/2018-GABPRES – C.I.**, de 10/10/2018 – NND: 2018.01653, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:166C3B1D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 031/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **JOSÉ ORLANDO DE MELO**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 11378**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 62, Inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013**, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Justificativa, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0046/2018-GABPRES – C.I.**, de 10/10/2018 – NND: 2018.01654, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2747D311

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 032/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **JOÃO PAULO DEODATO DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 7823**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 62, Inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013**, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Notificação, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0047/2018-GABPRES – C.I.**, de 11/10/2018 – NND: 2018.01658, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26C995CD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 033/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a penalidade de Suspensão, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, que ocupa o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, **matrícula nº 987**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, por um período de **02 (dois) dias**, de acordo com o que dispõe o **art. 62, Inciso III e art. 65 da Lei Municipal 3.926/2013**, por **haver infringido o Art. 60, Inciso VIII**, da mesma Lei.

Art. 2º. Penalidade aplicada de acordo com solicitação do Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns no Despacho / Parecer de Notificação, conforme Processo anexo à **Comunicação Interna nº 0048/2018-GABPRES – C.I.**, de 11/10/2018 – NND: 2018.01660, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e
Registre-se.

Garanhuns-PE, 17 de Outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:175A1558

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2018

EMENTA: *Regulamenta a Lei Municipal nº 3.438/2006, que Instituiu o Auxílio Alimentação no âmbito da AESGA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.438/2006.

DECRETA:

Art. 1º. O auxílio alimentação previsto na Lei Municipal nº 3.438/2006 e suas alterações posteriores, será concedido mensalmente aos docentes e demais servidores efetivos e comissionados da AESGA.

Art. 2º. O Auxílio-Alimentação não possui natureza salarial, nem tampouco se incorporará à remuneração do servidor, para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuições previdenciárias e gratificação natalina.

Art. 3º. Não farão jus ao auxílio alimentação previsto na Lei Municipal nº 3.438/2006 e suas alterações posteriores, os servidores que se afastarem do serviço para licenças ou cessão para exercício de outro cargo em outro órgão ou entidade federal, estadual ou municipal.

§1º. A regra prevista no *caput* deste artigo, não se aplica aos afastamentos decorrentes de férias, licença prêmio, licença concedida para tratamento de saúde, licença maternidade e de licença para estudo.
§2º. O servidor que acumule cargos na forma da Constituição Federal, fará jus a percepção de um único auxílio alimentação.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 036 e 046/2013.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 01 de outubro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EBE9A8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - PMG

Contrato Nº 082/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Objeto: **Aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança**, **em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL**: **R$ 3.349,60 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA**: 02 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F8485C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - PMG

Contrato Nº 084/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: empresa **CONFECÇÕES MCB EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.381.449/0001-02**. Objeto: **Aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança**, **em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL**: **R$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA**: 02 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C207EC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - PMG

Contrato Nº 089/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: empresa **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, materiais descartáveis e suprimentos de Informática, em atendimento as necessidades da *Secretaria de Saúde de Garanhuns*. VALOR GLOBAL R$ 23.080,50 (Vinte e três mil, oitenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA**: 08 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6471640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - PMG

Contrato Nº 091/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: empresa **ZL COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, materiais descartáveis e suprimentos de Informática, em atendimento as necessidades da *Secretaria de Saúde de Garanhuns*. VALOR GLOBAL R$ 266.053,06 (Duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e três reais e seis centavos). VIGÊNCIA**: 08 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73B0C18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PMG

Contrato Nº 108/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: empresa **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.091/0001 - 94. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, materiais descartáveis e suprimentos de Informática, em atendimento as necessidades da *Secretaria de Saúde de Garanhuns*. VALOR GLOBAL R$ 1.371,71 (Mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB0AFA4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – FMS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2018 – FMS.
- Pregão Presencial nº 003/2018 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa(s) para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, destinados ao **Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição** deste Município, constante na Proposta nº **11209.728000/1170-10** do Ministério da Saúde, através da **Emenda Parlamentar 37670011.**

- O valor máximo global aceitável é de R$: 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

- Data e Local da Sessão de Abertura: **01/11/2018 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitacao.pmiati@gmail.com **.**

Iati, 18 de outubro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FD3A786C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA/PE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, o Exmo. Sr.**Orlando Cordeiro de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Constituição Federal e a Constituição Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirajuba, **torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital 001/2018**. As inscrições acontecerão entre os dias **22 de outubro a 14 de novembro de 2018**, e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital nº 001/2018 estará disponível, na íntegra. Mais informações através dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 3239-4402, e no e-mail contato@consulpam.com.br.

Ibirajuba (PE), 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
José Alberis Gama Onofre
Código Identificador:1AC04D59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNAS 109/09. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOSSIAÇÃO PÃO DA VIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.147.820/0001-97, solicitado pela: SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor das despesas: RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: de 12 (dozes) meses, data de assinatura: 10/08/2018.

Igarassu, PE

IVISON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional

FRANCISCO ALHEIROS DE BARROS FILHO
Procurador-Geral do Município de Igarassu

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:3C333297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 (MEDICAMENTOS)

Decisão
Referência: Pregão Presencial nº 019/2018 (Medicamentos)

01 – Em 15/10/2018, às 15:45 horas, conforme expresso na Ata nº 001, nos autos do referido processo, restou finalizado o referido processo licitatório, **e ainda pelos quais foram homologados, conforme autos, os lotes 01, 02 e 04 para a Empresa PHARMAPLUS LTDA (total geral de R$ 1.288.000,00) e lote 03 para a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (valor total de R$ 510.000,00).**

02 – Em 16/10/2018 foram devidamente publicados no Diário Oficial (em anexo), os termos de publicação das homologações e a respectiva ata, TODAVIA, passados 02 (dois) dias, as referidas Empresas NÃO apresentaram propostas atualizadas dos seus lotes, **e ainda a Empresa PHARMAPLUS LTDA requereu desistência do lote 04, pelos motivos expostos em petição neste autos.**

03 – **Sem maiores delongas, visando uma celeridade nos autos, tendo em vista que as referidas Empresas NÃO estão cumprindo com as normas legais e apresentam desídia com o processo licitatório, essa CPL, resolve, SUSPENDER os autos, imediatamente, sob às seguintes condições:**

NOTIFIQUEM-SE as Empresas CIRURGICA MONTEBELLO LTDA e PHARMAPLUS LTDA, para no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, apresentarem JUSTIFICATIVAS porque NÃO apresentaram propostas atualizadas, e caso ainda tenha interesse, apresente no mesmo prazo as referidas propostas de preços atualizadas;

NOTIFIQUE-SE a Empresa PHARMAPLUS LTDA, para justificar de forma mais especifica, o porque da desistência do Lote 04, tendo em vista que a proposta de preços original, na média das demais, foi ofertada vários lances;

SUSPENDA-SE, temporariamente, as homologações dos LOTES 01 e 02 da Empresa PHARMAPLUS LTDA, até analise desta CPL acerca da desistência do LOTE 04;

Por fim, após ultrapassado os prazos acima narrados, voltem-me com urgência os autos para decisão final, inclusive, possíveis punições as Empresas acima narradas, e cancelamentos dos lotes, por completo, da Empresa PHARMAPLUS LTDA, com ABERTURA DE NOVO PROCESSO.

04 – Publique-se em meios oficiais essa decisão, aguardando recurso legal.

Iguaracy/PE, em 18 de outubro de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Municipal

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:85262678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, para a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente hospitalar e material penso para Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 31/10/2018, às 09:00hs. Valor estimado: R$ 149.047,51. O edital referente ao Pregão Presencial 009/2018, Processo Licitatório nº 012/2018, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 17/10/2018

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:8E1B9377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura metálica e beckdrop para apoio a realização da copa municipal de Itacuruba de futsal. CONTRATADA: MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇO E CIA LTDA. CNPJ: 21.627.038/0001-69. VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 56.990,00(Cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais). FUNDAMENTO: Processo n° 017/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:907CEF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018
OBJETO: Contratação de serviços arbitragem para realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: Central de Treinamento em Associativismo do Sertão de Pernambuco – **CENTRASS**. CNPJ: 05.726.236/0001-23. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 9.000,00(nove mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 025/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C016CEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços fotográficos e de filmagem para realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: Central de Treinamento em Associativismo do Sertão de Pernambuco – **CENTRASS**. CNPJ: 05.726.236/0001-23. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 11.000,01 (Onze mil reais e um centavo). FUNDAMENTO: Processo n° 024/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A00B335C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018
OBJETO: contratação de empresa para locação de sonorização para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: Central de Treinamento em Associativismo do Sertão de Pernambuco – **CENTRASS**. CNPJ: 05.726.236/0001-23. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 6.720,00(Seis mil setecentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Processo n° 026/2018 – Pregão Presencial nº 020/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B6E8181F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018
OBJETO: contratação de empresa para locação de sonorização para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: Central de Treinamento em Associativismo do Sertão de Pernambuco – **CENTRASS**. CNPJ: 05.726.236/0001-23. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 14.091,54(Quatorze mil noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 022/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9F4D79AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para apoio a realização da Copa Municipal de Futsal de Itacuruba. CONTRATADA: MARIA L CAMINHA DA SILVA ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 13.264,30(Treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 018/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:609BA8C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 15/10/2018, edição 2186. Onde lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018, leia-se PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.

Itaíba/PE, 18 de outubro de 2018

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:91D708F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 15/10/2018, edição 2186. Onde lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018, leia-se PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018.

Itaíba/PE, 18 de outubro de 2018

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:C2F2B32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área do Direito Bancário e Financeiro para Assessoramento ao Departamento de Tributos. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço global. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA**: 31/10/2018 (trinta e um de outubro de dois mil e dezoito). **HORÁRIO**: 09h00min (nove horas). Valor máximo: R$ 49.166,66 (quarenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 19 de outubro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:C584FCCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 /2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA JACILENE JORGE DE LACERDA, MATRÍCULA Nº 25502 COM EFEITOS RETROATIVOS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. JACILENE JORGE DE LACERDA, matrícula nº 25502, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO em decorrência de ABANDODNO DE CARGO devidamente apurado por meio do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2018 originado pela Portaria de Atos de Pessoal nº 124 de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem à data da decisão proferida no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior datada em 18 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de outubro de 2018

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:275E7440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGINALDO DE ARAÚJO FEITOSA JÚNIOR."

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, a Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 028/2018;

CONSIDERANDO que a remoção é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no art. 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba de 10 de fevereiro de 1968, tratando-se de poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários se consubstanciam na liberdade de ação administrativa dentro dos limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes para cumprir sua finalidade, que seja, corresponder à responsabilidade tutelar da qual está investido, garantindo a execução do Serviço Público, resguardando os interesses administrativos e a Supremacia do Interesse Público; e

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do Servidor Reginaldo de Araújo Feitosa Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo motorista, com matrícula funcional sob o nº 25202, da atual lotação – Secretaria de Cultura, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Unidade Mista João Vicente na sede deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 18 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AB055902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA."

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, a Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme solicitação formalizada por meio do ofício nº 029/2018;
CONSIDERANDO que a remoção é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no art. 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba de 10 de fevereiro de 1968, tratando-se de poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários se consubstanciam na liberdade de ação administrativa dentro dos limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes para cumprir sua finalidade, que seja, corresponder à responsabilidade tutelar da qual está investido, garantindo a execução do Serviço Público, resguardando os interesses administrativos e a Supremacia do Interesse Público; e

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da Servidora Nayara Elyssa Pires de Souza, ocupante do cargo Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 13616, da atual lotação – NASF, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Unidade Mista João Vicente na sede deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 18 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DBCB5EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA."

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, a Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 332 de 2018;

CONSIDERANDO que a remoção é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no art. 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba de 10 de fevereiro de 1968, tratando-se de poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários se consubstanciam na liberdade de ação administrativa dentro dos limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes para cumprir sua finalidade, que seja, corresponder à responsabilidade tutelar da qual está investido, garantindo a execução do Serviço Público, resguardando os interesses administrativos e a Supremacia do Interesse Público; e

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da Servidora Elaine Viviane Pires da Gama, ocupante do cargo Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 27302, da atual lotação – UBS Edvaldo Ramos Pita, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 18 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D5E2C251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 400/2018, DE 17 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

Cria nome de Rua no Bairro Monte Santo neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua MARIA LIMEIRA CÂNDIDO, no Bairro Monte Santo no antigo lixão nesta cidade de Itapetim/PE**.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.
.

Itapetim/PE, em 17 de Outubro de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1C7B3B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N°003/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL
Processo Licitatório n°. 047/2018
Inexigibilidade nº 006/2018 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE** ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Itaquitinga - PE, especificamente, a **realização de Serviços especializados em confecção de Próteses Dentárias** relacionado no ANEXO I, deste Edital e remunera dos pela **tabela do SUS** ANEXO X.
Valor Admitido: **R$ 198.000,00**.
A**bertura: 12/11/2018 às 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 18/10/2018.

JEANE DE FATIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:6070ABE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO INEXIGIBILIDADE 11/2018

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Inexibilidade nº 011/2018
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 047/2018** modalidade **Inexibilidade nº 011/2018**, cujo objeto fora a contratação da atração artística**BANDA LUAN DOUGLAS para apresentação durante as Festividades da PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 13 de outubro de 2018. LICITANTE VENCEDORA: JR. PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 11.553.082/0001-18**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:209BCB2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 47/2018

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 47/2018*, Contratada**: JR. PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, Objeto: A contratação da atração artística**BANDA LUAN DOUGLAS para apresentação durante as Festividades da PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA no Município de Jatobá- PE, a se realizar no dia 13 de outubro de 2018, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B3BD63EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público do Processo Licitatório n° 05/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é a aquisição de ataúdes populares, mortalhas, flores e serviços de traslados fúnebres, para doação as famílias carentes deste município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa, JOSEANE B P RODRIGUES ME, CNPJ nº 17.027.508/0001-86, com um valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Portanto de acordo com item 25.09 a licitante vencedora terá o prazo de 24 (horas) a partir da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances, no entanto é a partir desta. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Lei 10.520/2002.

Jucati, 18 de outubro de 2018.

ROSA CRISTIANA ELOY PEIXOTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AA09ED57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 046/2018. **Tomada de Preços:** 005/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção de vias públicas no Município de Jupi/PE.**Contratada:** VM Locações Construções e Serviços EIRELI - EPP, **CNPJ:** 28.796.562/0001-02. **Valor global do contrato:** R$ **297.456,31** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). **Vigência:** 12 meses.

Jupi, 11 de outubro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:607E3FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelo Art. 23 Inciso I Alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **Tomada de Preços N° 005/2018**, em favor da Empresa: **L&C INCORPORADORA LTDA ME,** inscrita pelo **CNPJ:**

20.687.159/0001-33. **Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de serviços de reposição de pavimento (calçamento em paralelepípedos graníticos), em atendimento à Secretaria de Infraestrutura deste Município, com mão de obra e material da empreiteira,** no valor global de **R$ 102.138,17** (cento e dois mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos)

Lagoa dos Gatos –PE, 17 de outubro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D5774945

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição de materiais e equipamentos permanente destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **ITEM.** Valor máximo aceitável global: **R$ 200.827,93 (duzentos mil oitocentos e vinte sete reais e noventa e três centavos).** Abertura: **31/10/2018** às **09:00 Hs.** Edital e seus anexos disponibilizados no site *http://www.lajedo.pe.gov.br*. Informações na sede da Prefeitura Municipal. Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br.*

Lajedo, 18/10/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5185F76A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 021/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresas vencedoras **Forte Mais Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI,** inscrito no **CNPJ nº 30.799.010/0001-08**, dos **Lote I** com o valor global de **R$ 22.127,00** (vinte e dois mil cento e vinte sete reais); **Lote II** com o valor global de **R$ 46.299,96** (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e do **Lote III** com o valor global de **R$ 117.765,60** (cento e dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME,** inscrito no **CNPJ** sob o **nº 20.008.831/0001-17,** vencedora do **Lote IV** com o Valor global de **R$ 105.390,00** (cento e cinco mil trezentos e noventa reais**)**, maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 18/10/2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D697D7F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelado, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE. Fica suprimida do referido edital para o Pregão supracitado a exigência que trata o item 8.2.1 conforme Portaria 2.894 de 12/09/2018 que diz: *"Artigo 1º: Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7".* Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 18/10/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:67862897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com ou sem fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínas de linha de montagem que atendam ás recomendações dos fabricantes para a frota do município. **VALOR ESTIMADO**: R$ 700.161,35 (setecentos mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 05/11/2018. **HORÁRIO:** 08h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:2364C2D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
A Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao parecer emitido pela área técnica contábil desta administração, decide manter**inabilitada**a empresa**Construtora Pilartex Eireli EPP,** por não ter atendido o item: 9.4.2 alínea a1. do Edital, tudo conforme o relatório de análise da documentação que se encontra a disposição dos interessados. Em caso da não apresentação de novos recursos, fica definido a abertura dos Envelopes nº 02 (proposta de preços), para às **11:00 horas do dia 25 de Outubro de 2018.**
Republicado com alteração do horário.

Moreno, 17 de Outubro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:AD65F37B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
A Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao parecer emitido pela área técnica contabil desta administração, decide manter**inabilitada**a empresa**Construtora Pilartex Eireli EPP,** por não ter atendido o item: 9.4.2 alínea a1. do Edital, tudo conforme o relatório de análise da documentação que se encontra a disposição dos interessados. Em caso da não apresentação de novos recursos, fica definido a abertura dos Envelopes nº 02 (proposta de preços), para às **14:30 horas do dia 25 de Outubro de 2018.**

Republicado com alteração do horário

Moreno, 17 de Outubro de 2018

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:25F31D05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a todos os interessados que, visando ampliar a participação de Empreendedor Familiar Rural e grupos informais, resolve adiar a data da abertura da Chamada nº 001/2018, cuja abertura estava marcada para o dia 18 de outubro de 2018, ficando, portanto a data de abertura da referida Chamada marcada para o dia 08 de novembro de 2018, mantida todas as demais condições que com este termo não se conflite.
JUSTIFICATIVA: A presente decisão se justifica, na Cota Jurídica exarada pela Procuradoria Jurídica Municipal e no fato de ser o objetivo da Administração Municipal buscar maior numero de participantes, assim diante o retardamento e disponibilidade do edital no site do município, entende-se, ser de grande importância o adiamento da presente licitação, visto que o prazo extra oferecido será tempo suficiente para que os interessados possa organizar seus documentos, bem como elaborar suas propostas e ter o direito na igualdade de participação.

Nazaré da Mata, 18 de outubro de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:17D05AD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 296/2018 - PMO . TOMADA DE PREÇOS Nº010/2018-CPL/OBRAS

ERRATA
PROCESSO Nº **296/2018-PMO.** TOMADA DE PREÇOS Nº **010/2018 - CPL/OBRAS.**

Onde se lê: R$ 97.255,97 para o Lote 2.

Leia-se: 977.255,97 para o Lote 2.

Olinda, 18 de outubro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:77242AD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇO EM DESAPROPRIAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Luciana Maranhão de Araújo, Juíza de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que neste Juízo tramitam os autos da **Ação Desapropriação nº 0012722-75.2011.8.17.0990** proposta pelo **Município de Olinda** contra **Maria Da Paz de França, referente ao imóvel Lotes 13 e 14, localizado da Quadra 36 do Loteamento 320, Jardim Brasil II, localizado entre os lotes 12 e 15, na Rua Belém, nº 106, Jardim Brasil, Olinda-PE, constituídos por uma área total de 320,00m²**,com suas benfeitorias porventura existentes, conforme o Decreto nº 354/2011. **FAZ SABER AINDA**, que há nos autos pedido para **liberação de 80% do preço depositado para fins de imissão provisória na posse**. Nos termos do Decreto-Lei nº 3365/41, art. 34, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa no futuro alegar desconhecimento, expede-se o presente **Edital, com prazo de 10 (dez) dias, para eventual manifestação de terceiros interessados**.

Olinda,13 de setembro de 2016.

Eu, Jackeline Santos Gonçalves, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevo.

JACKELINE SANTOS GONÇALVES
Chefe de Secretaria.

LUCIANA MARANHÃO DE ARAÚJO
Juíza de Direito.

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:C5B80A57

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 447/2018

PORTARIA SEFAD Nº 447/ 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente ao grupo de natureza da despesa, no valor de **R$ 155.000,00**(cento e cinquenta e cinco mil reais) em favor do **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.029	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30-248-4142	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30-248-6589	Material de Consumo	58.000,00
08.244.3007.3.040	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.3.90.30-248-6602	Material de Consumo	47.000,00
TOTAL		**155.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.029	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.50.43-248-4141	Subvenções Sociais 108.000,00	
08.244.3007.3.040	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.3.50.43-248-4312	Subvenções Sociais	47.000,00
TOTAL		**155.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 18 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:EECCCDE0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 443/2018

PORTARIA SEFAD Nº 443/ 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 308.000,00** (trezentos e oito mil reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Obrigações com a Dívida Pública Municipal**	
3.2.90.21-101-375	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	308.000,00
TOTAL		**308.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
28.843.7024.0.024	**Obrigações com a Dívida Pública Municipal**	
4.6.90.71-101-379	Principal da Dívida Contratual Resgatado	308.000,00
TOTAL		**308.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 17de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:0AD8D2B7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
3ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 2018

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL.
As 10:30 horas do dia 04 de setembro de 2018 reuniram-se os membros dos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal de Previdência, convocados através do Ofício n. 042/2018 – DPS/SEAD - Contabilidade, de 28 de agosto de 2018. Presentes o Presidente Rodolfo José de Andrade Lira, os membros, Severina Alves da Silva, Severina Mártir de F Pedrosa, Rosa Maria Assis dos Santos, Silvia dos Santos Paiva, João Carlos de Albuquerque, Luciana Targino, Maria do Socorro Carvalho e Ana Maria Leite Moura - membros do Conselho Municipal de Previdência e Kátia Maria de Miranda e Marcos Cantídeo de O Barbosa – membros do Conselho Fiscal de Previdência, o servidor Gustavo Tenório Gonçalves Holanda - Gestor dos Recursos Previdenciários e o servidor Roberto Monteiro de Carvalho Filho - membro do Comitê de Investimentos. Iniciada a sessão foi apresentado Relatório Semestral de Gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda contendo receitas e despesas, evolução de folha de pagamento e do número de aposentadorias, projetos importante a serem efetuados, e os recebimentos dos valores de compensação previdenciária, posteriormente foram mostrados a performance dos investimentos no primeiro semestre de 2018 do FUNDO FIDC MULTISETORIAL INVEST DUNAS LP, e a inclusão no processo de procurador do município com a finalidade de dar suporte jurídico, caso necessário, nas ações que necessitem ser tomadas para a recuperação dos créditos. A Lema Consultoria de Investimentos, empresa contratada para dar suporte na gestão dos recursos, apresentou a performance que vem apresentando a carteira do Fundo de Previdência Social do Município em 2018 e em conjunto com o gestor dos recursos Gustavo Tenório a proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2019 que foi aprovada por este conselho e deverá ser encaminhada para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS através do sistema CADPREV.
Estabelecido que os relatórios apresentados serão encaminhados aos e-mails dos conselheiros atualizados através de lista passada ao início da reunião, como também planilha de despesa analítica do exercício.
Foram pré agendadas as reuniões do Conselho de Previdência – CMP para as seguintes datas: 19 de dezembro de 2018 com horário e local a definir, podendo ser alterada através de ofício que deve ser encaminhado aos conselheiros com um prazo de antecedência de no mínimo 05 dias úteis. Sem mais a apresentar.

Olinda 04 de setembro de 2018.

Membros Conselho Municipal de Previdência:

RODOLFO JOSÉ DE ANDRADE LIRA

SEVERINA ALVES DA SILVA

ROSA MARIA ASSIS DOS SANTOS

JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE

ANA MARIA LEITE MOURA

MARIA DO SOCORRO CARVALHO

SILVIA DOS SANTOS PAIVA

LUCIANA TARGINO

SEVERINA MÁRTIR DE F PEDROSA

Membros do Conselho Fiscal:

KÁTIA MARIA DE MIRANDA

MARCOS CANTÍDEO DE O BARBOSA

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Gestor dos Recursos Previdenciários

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A22D7054

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO Nº 255.2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255.2013

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIODE OLINDA/PE, celebrou o **1º Termo Aditivo nº 255.2013,** com Empresa ABF – **ENGENHARIA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.376.507/0001-44, referente à Prorrogação de Prazo contratual por mais 06(seis) meses que teve inicio em 01.07.2018 e o termino em 31.12.2018, conforme justificativa técnica, cujo objeto e a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO INTEGRADOS,**Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Roberto Ferreira Rocha** – Secretário interino de Obras**.**

Olinda, 18 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A273ED8E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVL – OSC	CRAS	META	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO	PASSARINHO, AGUAS COMPRIDAS, SAPUCAIA E PEIXINHOS	400	18
2	INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA	SÍTIO NOVO	140	18
3	CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL SHEKINA	VILA MANCHETE, BAIRRO NOVO E CIDADE TABAJARA	160	17
4	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	VARADOURO	140	17
5	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE	BAIRRO NOVO E RIO DOCE	175	DESCLASSIFICADA
6	CENTRO SOCIAL LOURDES MELO	VILA MANCHETE	60	DESCLASSIFICADA
7	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES	VARADOURO	140	DESCLASSIFICADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:09678221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALAMRES

Processo Licitatório Nº 022/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 021/2017; compras; Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante, destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Executiva de Saúde dos Palmares; Valor R$ 1.461.400,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais); Data e Sessão de abertura: 31/10/2018 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 18 de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria Nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria Nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:25BE11DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 019/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 019/2018; Compra; Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades de Diversas Unidades de Saúde do Município de Palmares/PE.
A CPL:
Convida as EMPRESAS PARTICIPANTES do referido certame a comparecerem para o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, que acontecerá no dia 25/10/2018 as 09:00hs.
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta.

Palmares/PE, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0FD0C415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 384/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR ao termo aditivo **Nº. 133/2018** do servidor, **JONATHAS CARDOSO GUEIROS** Matricula N°. 873, **VETERINÁRIO**, CPF: **402.557.604-00** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16° de outubro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B93ECC01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 057/2018 – INEXIGIBILIDADE: 010/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa do Distrito da Quixaba, desse município de Parnamirim/PE, que se realizará no dia 20 de Outubro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: Tome Xote Editora de Músicas LTDA EPP – CNPJ: 13.091.140/0001-64 Atrações: Banda Capital do Sol e Banda Aquários. Valor da Contratação R$ 70.000,00. Data da apresentações: 20/10/2018. Data: 18/10/2018.

Parnamirim, 18 de outubro de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:43049B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULATDO

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 013/2018
PROCESSO N° 030/2018
TIPO:**EMPRESA VENCEDORA**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 008/2018
Objeto Nat: Locação
Objeto Desc. Locação de veículos para atender diversas secretarias municipais.
Empresa Vencedora de todos os itens: **M F SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**
CNPJ: 11.634.427/0001-68
Valor do Contrato R$ 1.202.016,71 (um milhão duzentos e dois mil dezesseis reais e setenta e um centavos).

Passira, 18 de outubro de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:46CA98AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RESULATDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 022/2018
PROCESSO N° 023/2018
TIPO:**EMPRESA VENCEDORA**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 07/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde.**
Empresa Vencedora em todas os itens: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 26.889.181/0001-42
Valor do Contrato R$ 194.047,50 (cento e noventa e quatro mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Passira, 18 de outubro de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:989F2583

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

Certidão de Publicação

Declaro para os devidos fins legais que o Decreto n.º 12/2018 de 18 de outubro de 2018, foi publicado na presente data em murais de publicidade desta Municipalidade e no endereço eletrônico http://www.passiraprev.pe.gov.br/ estando disponível para as devidas autenticações.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Passira/PE, 18 de outubro de 2018

RENYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F035E31A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 046/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 046/2018. Tomada de Preços Nº 006/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA I, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 685.303,47.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: **08/11/2018; Hora: 11:00h.** Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/10/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D3FDD61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 016/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 016/2018. Tomada de Preços Nº 005/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM COBERTA E VESTIÁRIO DO COLEGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, PAUDALHO - PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 234000.003034/2017 - 03 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 / PROJETO FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL. Valor Máximo Aceitável: R$ 612.532,03. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 07/11/2018; Hora: 11:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/10/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:42540CCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 017/2018. Tomada de Preços Nº 006/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE; PROCESSO: 23400005092201330; CONVÊNIO 4312/2013. Valor Máximo Aceitável: **R$ 391.170,95.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data: 08/11/2018**; **Hora: 08:00h.** Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/10/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C9FC2FFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 018/2018. Tomada de Preços Nº 007/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.825.722,63**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data: 07/11/2018**; **Hora: 08:00h.** Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/10/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1696428D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 019/2018. Concorrência Pública Nº 002/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA ESDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003036/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL. Valor Máximo Aceitável: **R$ 4.022.804,26.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data: 22/11/2018; Hora: 08:00h**. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 18/10/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:26E985B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº321, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ERALDO MARQUES DE BRITO,** brasileiro, portador do RG nº 32050 - PMP/PE, CPF(MF) nº 639.194.944-15, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial da Chefia de Gabinete**, do Gabinete do Prefeito do município, no percentual de 44% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeit

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D682F415

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ DE ARAUJO GONCALVES GUERRA**, brasileiro, portador do RG nº 2738899 SSP/PE, CPF(MF) nº 507.865.804-10, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE**, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:06D49EB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ANDRE LUIZ DE ARAUJO GONCALVES GUERRA**, brasileiro, portador do RG nº 2738899 SSP/PE, CPF(MF) nº 507.865.804-10, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE**, da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D56F9B89

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ANGELO DE SOUZA NETO,** brasileiro, portador do RG nº 3107224 - SDS/PE, CPF(MF) nº 755.686.404-91, ocupante do cargo comissionado, de **Secretário Executivo**, de **Segurança Cidadã**, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:38887BDE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº325, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 22143 SDS/PE, CPF(MF) nº 292.787.324-00, ocupante do cargo comissionado de **Gerente**, da Guarda Municipal, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:269BCE3E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº326, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria, da DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **MARIA ALCIONE PEREIRA RAMOS,** brasileira, portadora do RG nº 4719922 - SDS/PE, CPF(MF) nº 919.429.504-20, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8977AB99

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Secretário Executivo da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELINE BARRETO BARBOSA SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 4.640.113 - SSP/PE, CPF(MF) nº 891.448.644-34, para o cargo comissionado de **Secretário Executivo,** da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:550F568C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **MICHELINE BARRETO BARBOSA SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 4.640.113 - SSP/PE, CPF(MF) nº 891.448.644-34, ocupante do cargo comissionado, de Secretário Executivo da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 57,66% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:271F0C17

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº329, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **ANA CARMELLE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 4666882 - SDS/PE, CPF(MF) nº 908.339.884-68, para o cargo comissionado, de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4E35BA45

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº330, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria, da Superintendente, de Gestão da Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 6341087 - SSP/PE, CPF(MF) nº 051.114.584-50, ocupante do cargo comissionado de **Superintendente, da Gestão da Tecnologia**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 60% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:67E97535

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº331, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Superintendente, de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **VITAL SOTERO DE ANDRADE FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 3634854 - SSP/PE, CPF(MF) nº 734.548.694-04, ocupante do cargo comissionado de **Superintendente, de Gestão de Pessoas**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:798D0683

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº332, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ANDRE CAVALCANTI DE ANDRADE,** brasileiro, portador do RG nº 6726338 SDS/PE, CPF(MF) nº 059.155.954-48, ocupante do cargo comissionado de **Gerente,** de Patrimônio, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 27,78% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:50A2DFD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº333, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor, de Compras e Suprimentos Logísticos, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **JAIME HENRIQUE CAPOZZOLI DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do RG nº 5022672 SSP/PE, CPF(MF) nº 021.134.834-16, ocupante cargo comissionado de **Gerente,** de Compras e Suprimentos Logísticos, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 28% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:179B8433

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº335, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial I, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROMULO ANTONIO DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 1571845 - SDS/PE, CPF(MF) nº 149.460.254-72, para o cargo comissionado de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:702772E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº336, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ANDERSONN MAGALHAES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 8069641 - SDS/PE, CPF(MF) nº 083.965.834-63, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 17% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FA2B1C15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº337, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **ADRIANA ARAUJO E MOURA,** brasileira, portadora do RG nº 6287745 - SDS/PE, CPF(MF) nº 039.236.154-00, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:63589C4F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº338, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **RAFAEL TRAJANO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5765136 - SDS/PE, CPF(MF) nº 012.300.624-40, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE ACOMPANHAMENTO DO SAGRES**, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 28% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:38E87D4C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº339, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CEZAR FELIPE GAUDENCIO,** brasileiro, portador do RG nº 5266634 - SSP/PE, CPF(MF) nº 034.859.104-73, para o cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B95D3664

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº340, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ANTONIO CEZAR FELIPE GAUDENCIO,** brasileiro, portador do RG nº 5266634 - SSP/PE, CPF(MF) nº 034.859.104-73, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:724548B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **ALESSANDRA ALCOFORADO MACIEL,** brasileira, portadora do RG nº 4176971 - SDS/PE, CPF(MF) nº 746.270.904-04, para o cargo comissionado, de ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:54C915DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **JUCELUCIA FARIAS DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 5228854 SSP/PE e CPF (MF) nº 025.355.424-12, Professora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 29/01/2018, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F2819EF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018/PMP
ATA DA INTERNA (ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h:30min , na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a analise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes classificadas do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 037/2018/PMP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE. Após analise dos documentos de habilitação foi constatado o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ 08.980.197/0001-84.
2 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 – 17.
3 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 11.004.395/0001–17.
4 - S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLE, CNPJ 29.955.518/0001-60.

EMPRESAS COM PENDENCIAS:

1 - FERRUDD COMERCIAL – LTDA, CNPJ 03.036.083/0001-67, A licitante apresentou os atestados de capacidade técnica sem as notas fiscais ou contrato de fornecimento, o pregoeiro convoca a empresa no prazo de cinco dias uteis a contar da publicação desta ata para apresentar as notas fiscais ou contrato de fornecimento, para só então ser declarada **HABILITADA.**

2- MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, com sede na Rua Grande Oriente, n° 422, Bairro de Nazaré, Camaragibe – PE; A licitante apresentou os atestados de capacidade técnica sem as notas fiscais ou contrato de fornecimento, o pregoeiro convoca a empresa no prazo de cinco dias uteis a contar da publicação desta ata para apresentar as notas fiscais ou contrato de fornecimento; Apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com sua emissão com mais de 60 dias, O pregoeiro imprimiu-o e juntou aos documentos de habilitação; Apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal Vencida, o

pregoeiro tentou imprimir no site da Receita Federal a respectiva certidão, porém não obteve êxito. Fica a empresa convocada a apresentar na sala da CPL de Pesqueira - PE a respectiva certidão no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da publicação desta ata, para só então ser declarada **HABILITADA.**

Nada mais a ser tratado, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER

DAVY CORDEIRO CHACON

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8A43A51E

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017/PMP CONVITE Nº 007/2017/PMP EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 089/LIC/2017. (PRAZO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA INSTITUCIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 19.653.164/0001-46.
.
MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Nova vigência 24/09/2018 até 24/09/2019. Data de assinatura do Termo Aditivo: 24 de setembro de 2018.

Pesqueira, 18 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita de Pesquera-PE
Contratante

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação de Pesqueira – PE
Contratante

CÁTIA SYLENI CARDOSO DA NÓBREGA
C S C da Nóbrega – Assessoria Educacional – EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8E8738F7

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/LIC/2015 - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA – CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, NA LOCALIDADE SERRA DA CRUZ, ASSENTAMENTO QUILOMBOLA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 25/07/2018 a 25/03/2019

Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 de julho de 2018.

Pesqueira, 18 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Contratante

JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI
Construtora Cavalcanti LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EF5BF1BD

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018/PMP EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 172/LIC/2018 - VALOR

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS (390,00 M²), NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BERNADETE DE BRITO MIRANDA – NO BAIRRO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera o valor do contrato primitivo acrescentando-se o valor de R$ 88.008,06 (Oitenta e oito mil, oito reais e seis centavos) correspondente 17,71 % do contrato nº 172/LIC/2018 (Referente a Serviços, os quais são imprescindíveis a conclusão da obra – Justificativa Técnica em Anexo).

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R$ 496.708,14
VALOR ACRESCENTADO 1º ADITIVO ACRESCIDO 17,71 % - R$ 88.008,06
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 584.716,20

Data de assinatura do Termo Aditivo: 11 de outubro de 2018.

Pesqueira, 18 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação
Contratante

ADAUTO ANTÔNIO SILVA DE MELO
Tech Serviços e Locações EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0E305C4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 29/2018

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
HELMITON VALDEMAR DA SILVA FILHO	1º
GERALDO SANTIAGO ALVARES NETO	1º PCD

Sem mais,

Pombos – PE, 18 de outubro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DB40090C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017 – PREGÃO Nº 09/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2018. Processo Licitatório Nº 021/2017. Pregão Nº 09/2017. CPL. Alteração no valor do Contrato referente a **aquisição, por lote, de gêneros alimentícios, destinados para atender aos programas PNAE, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Creche, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Primavera - PE**. Empresa Contratada: **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, **CNPJ sob o n° 26.803.462/0001-30**. Valor suprimido do Lote 06: R$ 4.207,50 (quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor atual do Lote 06 R$ 74.851,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais).

Primavera, 18/10/2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:4D99D64C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017 – PREGÃO Nº 09/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2018. Processo Licitatório Nº 021/2017. Pregão Nº 09/2017. CPL. Alteração no valor do Contrato referente a **aquisição, por lote, de gêneros alimentícios, destinados para atender aos programas EJA, SCFV, Sopão, suprindo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Primavera - PE**. Empresa Contratada: **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, **CNPJ sob o n° 26.803.462/0001-30**. Valor suprimido do Lote 06: R$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Valor atual do Lote 06 R$ 10.721,90 (dez mil setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Primavera, 18/10/2018.

JOSEANE MARIA DA SILVA FACCIOLI
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A8B84646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório Nº 039/2018
Concorrência Pública Nº 003/2018
AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que foi designado o dia 25 de outubro de 2018, às 09h00min, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da prefeitura Municipal de Quipapá-PE, para realização de REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO 01 - CONVENCIONAL DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, NA RUA SÃO SEBASTIÃO TEODÓSIO, ALTO DO SÃO SEBASTIÃO – QUIPAPÁ – PERNAMBUCO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 213078/2015**. Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá-PE, 18 de outubro de 2018.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:1F8927FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DE GRAÇAS DOS ANJOS**, Matrícula Nº 106941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 21/11/2018 à 20/12/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B2F6BED9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 1.080/2018 que **CONCEDE FÉRIAS** a servidora **SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES**, Matrícula Nº 125563, referente ao exercício 2015/2016, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018.

ONDE LÊ-SE: Considerando que o presente instrumento é para feito de aposentadoria;
E Referente ao exercício 2015/2016.

LEIA-SE: Referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:75392740

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 1.080/2018 que **CONCEDE FÉRIAS** a servidora **SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES**, Matrícula Nº 125563, referente ao exercício 2015/2016, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018.

ONDE LÊ-SE: Considerando que o presente instrumento é para feito de aposentadoria;
E
Referente ao exercício 2015/2016.

LEIA-SE: Referente ao exercício 2016/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FA103ABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017 - PROCESSO Nº 045/2017 ; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviços de engenharia visando a conclusão dos serviços remanescentes da construção da escola municipal Valderes Lima de Brito, no Loteamento Delmário Braga, neste Município, oriundo do Processo nº 045/2017 ; Modalidade: Concorrência nº 01/2017; Contratado (a):CONSTRUTORA CORRENTES LTDA; CNPJ: 10.550.807/0001-51; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 14/09/2018 à 14/01/2019.

São Bento do Una: 14/09/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4934FAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E VALOR - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017. PROCESSO Nº 051/2017; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 145/2017. Processo nº 051/2017; Modalidade: Carta Convite nº 01/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos públicos, incluindo treinamento de pessoal; Contratado: THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ: 26.755.912/0001-67; Valor acrescido R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Valor atual do contrato R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Nova Vigência de: 02/10/2018 à 02/10/19.

São Bento do Una, 02/10/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9E8E3645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO - VALOR SUPRIMIDO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018. PROCESSO Nº 058/2018; MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº 233/2018. Processo nº 058/2018; Modalidade: Dispensa nº 03/2018 . Alteração no valor do contrato referente à: Contratação de serviços de engenharia para reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila de Espirito Santo, neste Município; Contratado: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA - EPP; CNPJ: 10.550.807/0001-51; Valor suprimido R$ 24.227,69 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete

reais e sessenta e nove centavos); Valor atual do contrato R$ 490.452,20 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

São Bento do Una, 11/10/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:55FEE193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E VALOR - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017. PROCESSO Nº 054/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 163/2017. Processo nº 054/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação e locação de veículo equipado com som e autofalantes completo, com motorista e combustível, com previsão de rodar 120 horas mensais, com disponibilidade dos 07 dias da semana, para diversas secretarias desta Prefeitura; Contratado (a): ANA CLAUDIA PEREIRA MELO; CNPJ: 24.240.387/0001-11; Valor acrescido R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias; Nova Vigência de: 17/09/2018 à 17/03/2019.

São Bento do Una, 17/09/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FF9740BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº225/2018 – PROCESSO Nº050/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Contrato nº225/2018 – Processo nº050/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018 – CPL. Objeto: -Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de maquinas de xerox das escolas do ensino fundamental deste município; Contratado (a): COPIA RAPIDA SERVIÇOS GRAFICOS E PAPELARIA EIRELI – ME: CNPJ: 12.006.372/0001-04, Valor: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:63E9ECBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº240/2018 – PROCESSO Nº062/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Contrato nº240/2018 – Processo nº062/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: - Locação de Palcos, Toldos, Disciplinadores, Fechamento, e Pórticos, para diversas festividades, deste município; Contratado (a): ADALBERTO DA S. MORAIS PRODUÇÕES E EVENTOS: CNPJ: 10.871.343/0001-85, Valor: R$ 36.610,00 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; 10/09/2018 a 10/09/2019. São Bento do Una, 10/09/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1BD6641E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº241/2018 – PROCESSO Nº07/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Contrato nº241/2018 – Processo nº07/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: - Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e a diversas secretarias desta prefeitura; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP: CNPJ: 13.400.219/0001-20, Valor: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 21/09/2018 a 21/09/2019.

São Bento do Una, 21/09/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E5CF4186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº244/2018 – PROCESSO Nº046/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Contrato nº244/2018 – Processo nº046/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2018 - CPL. Objeto: - Fornecimento de peças para veículos de transporte escolar para secretaria de educação deste município; Contratado (a): BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA: CNPJ: 09.239.373/0001-94, Valor: R$ 20.403,36 (vinte mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 28/09/2018 a 28/09/2019.

São Bento do Una, 28/09/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5D305BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº247/2018 – CREDENCIAMENTO Nº06/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

Contrato nº247/2018 – CREDENCIAMENTO nº06/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 06/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): ERNANDO DE ALMEIDA CAMPOS; (BANDA BOING DA PIZADINHA); CPF: 716.558.914-72, Valor: R$ 2.733,33(dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Vigência: 03 (três) horas; para apresentação durante as festividades em honra a Nossa Senhora Aparecida, no Sitio Armazém, neste Município, dia: 13/10/2018.

São Bento do Una, 10/10/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8963AC19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 044/2018 - Comissão: CPL – Camada Pública nº 002/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos seguintes itens/preços: 01-banana prata – R$ 0,20/unid, 02-melancia – R$ 0,90/kg, 03-goiaba – R$ 2,67/kg, 04-maracujá – R$ 3,83/kg, 05-coentro – R$ 3,67/kg, 06-tomate – R$ 2,50/kg, 07-pimentão – R$ 2,00/kg, 08-batatinha – R$ 2,50/kg, 09-cenoura – R$ 3,17/kg, 10-chuchu – R$ 1,67/kg, 11-cebola – R$ 2,50/kg, 12-alho – R$ 14,67/kg, 13-inhame – R$ 5,00/kg, 14-macaxeira – R$ 2,00/kg 15- batata doce – R$ 2,33/kg 16- ovos de galinha – R$ 0,27/unid. A documentação para habilitação e o projeto e vendas deverão ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 12/11/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 18/10/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente/CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:1AD53EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO 366/2018

REQUERIMENTO Nº. 366/2018
Vereador Leonardo Barbosa dos Santos – Solidariedade.

ASSUNTO
QUE SEJA DADO UM VOTO DE APLAUSOS A IEADPE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PERNAMBUCO, EM ALUSÃO AO SEU CENTENÁRIO QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.
Senhor Presidente;
Requeiro à Mesa, ouvir o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, para que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, que seja dado um voto de aplausos a IEADPE Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco, em alusão ao seu Centenário que será comemorado no dia 24 de Outubro de 2018.
Que seja dado Ciência aos Pastores:
Pastor Presidente Ailton José Alves
1° Vice Presidente Pastor Ailton José Alves Junior
1° Secretario Pastor Luiz Mário
Pastor Setorial Paulo Cristovão

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2018.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador - Solidariedade

JUSTIFICATIVA

Histórico da Assembleia de Deus em Pernambuco

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, fundada pelos missionários suecos Joel Carlson e Signe Carlson, em 24 de Outubro de 1918, celebra este ano seu 93º aniversário, solidificada nas doutrinas bíblicas e inflamada pelo fogo do Espírito Santo.
A chegada do casal pioneiro a Pernambuco foi uma direção divina para o estabelecimento de um trabalho pentecostal, voltado à pregação do genuíno Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo e à defesa da "fé que uma vez por todas foi entregue aos santos" (Jd v.3).
O missionário Joel Carlson iniciou as atividades da Igreja no bairro da Boa Vista, na residência dos irmãos João Ribeiro e Felipa Ribeiro, onde foi realizado o primeiro culto. O evangelismo era realizado nas praças da cidade e nas residências, sob muita perseguição e indiferença, entretanto, a semente encontrou boa terra e cresceu abundantemente. O Senhor fez prosperar a Igreja Assembleia de Deus em Pernambuco sob a liderança do missionário Joel Carlson. Durante seu pastorado, foi inaugurado o primeiro templo, situado à Rua Castro Alves nº 255, em 15 de Abril de 1928, seguido de muitos outros pelos bairros do Recife. O trabalho também se propagou pelo interior do Estado, como demonstração da aprovação divina. Vale destacar a cooperação de outros irmãos na obra do Senhor em Pernambuco durante este período, como os missionários Samuel Hedlund e Tora Hedlund, e as irmãs Ingrind Franzon, Esther Anderson, Augusta Anderson e Elisabeth Johansson, entre muitos outros. O missionário Joel Carlson pastoreou o rebanho do Senhor até ser recolhido ao descanso celestial, no dia 08 de Setembro de 1942.
Após a gestão do missionário Joel Carlson, outros líderes estiveram à frente da Igreja Assembleia de Deus em Pernambuco. O pastor José Bezerra da Silva, seu sucessor imediato, liderou a Igreja até o ano de 1953. Foi então sucedido pelo pastor José Rosa dos Santos, que dirigiu a Igreja por alguns dias em caráter interino, sendo substituído pelo pastor Manoel Messias Ramos, que por dois anos esteve na direção da Igreja do Senhor, no período de novembro de 1953 a novembro de 1955. Logo a seguir veio um período de transição, no qual a Igreja foi dirigida pelo pastor Joaquim Gomes da Silva, entre novembro de 1955 a Maio de 1956, quando ocorreu a eleição de um novo pastor presidente.
Em 23 de maio de 1956, numa reunião da Convenção Estadual de Ministros, dirigida pelo missionário Eurico Bergsten, o pastor José Amaro da Silva foi eleito presidente da Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco. Sua vida foi uma trajetória de oração e estudo incessante da Palavra de Deus, tornando-se, até os dias atuais, uma referência para os obreiros da Igreja do Senhor.
Frequentemente convidado a participar de convenções de obreiros em outros Estados, suas apreciações e conselhos eram sempre respeitados, sua palavra possuía muito peso ante os demais pastores. Dedicou seu ministério buscando o crescimento da igreja em todo o Estado, construindo templos, dando assistência aos obreiros e cumprindo uma agenda de constantes visitas às filiais estabelecidas no interior.
O pastor José Amaro da Silva se notabilizou por sua firmeza doutrinária e pela coragem de enfrentar grandes desafios em favor da Igreja, como a aquisição do terreno e a construção do Templo Central. Enfrentando a escassez de recursos, empreendeu uma campanha para a aquisição do terreno, que, com muitas dificuldades e de modo miraculoso, foi adquirido e pago. O projeto de construção foi elaborado e a Igreja se preparava para a grande tarefa, quando foi surpreendida por uma desapropriação por decreto do Governo Estadual, sob alegação de que, no local, deveria ser construído um colégio. Sem uma solução jurídica plausível, o pastor José Amaro iniciou uma jornada de jejum e oração, junto com toda a Igreja do Senhor. Após alguns meses em batalha espiritual, o decreto foi revogado, e o terreno voltou às mãos da Igreja, para a glória do nome de Jesus. Foi iniciada, então, a construção da nova sede estadual, sendo programada sua inauguração para o dia 24 de Outubro de 1977, coincidindo com a data do aniversário da Assembleia de Deus do Estado de Pernambuco.
Entretanto, os caminhos de Deus são inescrutáveis, e, após vinte e um anos de um diligente e notável pastorado, que abalizou a Igreja em

todo estado nas doutrinas bíblicas e nos bons costumes, o servo do Senhor foi recolhido ao descanso celestial, no dia 14 de abril de 1977, deixando uma herança de fé e conquistas espirituais para as gerações posteriores.
Após um período de oração e jejum, a Convenção Estadual de Ministros, outra vez sob a direção do missionário Eurico Bergsten, elege o Pastor José Leôncio da Silva como presidente da Assembleia de Deus em Pernambuco, no dia 04 de Julho de 1977. Por vinte e cinco, este servo de Deus havia auxiliado o pastor José Amaro na administração das finanças da igreja, sendo um braço forte e fiel colaborador, estando sempre a serviço da Igreja na capital e no interior do Estado. Agora, como presidente da Igreja, assumia vários desafios, entre eles, conduzir as obras de conclusão do Templo Central, principiada na gestão anterior, vindo a inaugurar o empreendimento no dia 24 de Outubro de 1977.
Seu pastorado foi caracterizado pelo amor às ovelhas do Senhor, por uma visão ampla em relação a Igreja, bem como pela realização de grandes empreendimentos, como a organização da Secretaria de Missões e o início das missões transculturais, enviando, através da Igreja, o primeiro casal missionário à Argentina, o pastor Ailton José Alves e esposa Judite Alves, no ano de 1981. Este foi apenas o princípio da história de missões da IEADPE, visto que em seguida seriam enviados missionários aos continentes africano, asiático e europeu.
Durante os vinte e um anos em que o pastor José Leôncio da Silva esteve à frente da Assembleia de Deus em Pernambuco, a Igreja experimentou um grande avivamento espiritual, estendendo ainda mais suas cortinas e ficando estacas cada vez mais distantes, no interior e no sertão do Estado, e consolidando o trabalho de evangelismo na capital. O pastor José Leôncio da Silva notabilizou-se pelo seu profundo amor a Deus e à Igreja, resultado de uma visível e profunda comunhão com Deus. Ainda durante seu pastorado, podemos destacar a implantação de vários trabalhos, entre os quais o pioneirismo das cruzadas evangelísticas, a implantação dos grupos de discipulado vinculados às campanhas evangelizadoras e a realização dos congressos de mocidade, que alcança toda juventude do Estado, entre muitas outras iniciativas.
No ano de 1998, o pastor José Leôncio da Silva discerniu, pelo Senhor, que havia cumprido sua tarefa na presidência da Igreja. Então, após mais de duas décadas de serviço incessante e sacrificial, deixa o comando da Assembleia de Deus em Pernambuco, deixando o legado de uma vida santa e irrepreensível, um exemplo de fé e comunhão a ser seguido por todos nós. No ano de 2002, o Senhor achou por bem recolher o seu servo ao descanso celestial, onde aguarda a bem aventurada ressurreição dos justos e a recompensa do Pai Celestial.
Em Outubro de 1998, após a jubilação do pastor José Leôncio da Silva, assume a presidência das Assembleias de Deus em Pernambuco o pastor Aílton José Alves, atual Presidente da Igreja (IEADPE) e da Convenção Estadual de Ministros (CONADEPE). Seu pastorado tem sido grandemente abençoado pelo Senhor, e pontuado por diversos empreendimentos, como, por exemplo, a utilização da mídia para a propagação da Palavra de Deus, através da Rede Brasil de Comunicação, uma grande conquista da Igreja Assembleia de Deus em Pernambuco.
Podemos ainda mencionar outras conquistas e realizações da IEADPE na gestão do nosso atual Pastor Presidente. O trabalho missionário tem se expandido e alcançado diversos povos e línguas, e hoje, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco se faz presente em vários países, com mais de 70 templos espalhados pelo mundo. O trabalho social da Igreja é reconhecido pela sociedade pernambucana como um dos mais profícuos, sendo referência de organização e eficiência, tendo recebido várias menções honrosas, homenagens e condecorações. A expansão dos trabalhos, tanto na capital como no interior do Estado, é evidenciada pelo acréscimo de templos e salões locados, em decorrência do aumento do número de membros, fato comprovado pelos grandes batismos em águas realizados bimestralmente. A direção divina na liderança do pastor Ailton José Alves, tem conduzido a Igreja a uma abrangência em suas atividades. Sua visão aguçada em relação às atividades eclesiásticas deu início a trabalhos inovadores, como coordenação de uniões de adolescentes, o PROATI (Programa de Apoio à Terceira Idade), o Departamento da Família, entre outros. Também foram inseridos vários eventos no calendário da Igreja, entre eles o congresso de mulheres, congressos de adolescentes e SAMAD's (Seminário de Aperfeiçoamento Ministerial das Assembleias de Deus).
A caminho do Centenário, vários são os projetos idealizados pelo nosso Pastor Presidente, sob a orientação divina. Entre tantos desafios, temos a construção de uma nova sede estadual, com capacidade para 30 mil pessoas, para a realização dos grandes eventos de nossa Igreja. Vislumbram-se novos desafios missionários, a colheita de muitas vidas para Cristo, a evangelização de lugares não alcançados, novas conquistas na área de comunicação, realização de cruzadas evangelísticas, edificação de novos templos, ampliação das obras sociais e a formação de novos obreiros. Sob a égide da fé, podemos dizer como o apóstolo Paulo: "Tendo por certo isto mesmo: que aquele que em vós começou a boa obra a aperfeiçoará até ao Dia de Jesus Cristo" (Fl 1.6).
Fonte: https://www.ieadpe.org.br/index.php/a-instituicao/historia

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2018.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador - Solidariedade

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:770096A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **150/2018** – Tomada de Preço Nº **031/2018 –** Objeto: **Contratação de Empresa especializada para realização de oficinas nas áreas de artes e oficinas de esportes para os usuários referenciados pelo CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste Município**. Data de Abertura: **06/11/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 420.934,16 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de Outubro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:D1A135F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 032/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **151/2018** – Tomada de Preço Nº **032/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução do Programa de Formação Continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço da Mata**. Data de Abertura: **07/11/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 219.944,32 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de Outubro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F355D9DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRION.º : 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL : 009/2018
CONTRATO Nº: 017/2018
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
CONTATADA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 11.863.530/0001-80
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos e químicos, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 61.360,00 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais)
DATA: 25/09/2018

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:76CFC485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, AFETADA POR ESTIAGEM.

DECRETO N.º 020/2018

EMENTA: Declara situação anormal Caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Serrita-Pe, afetada por Estiagem.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que posteriormente irá ser comprovado por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Serrita, visitas a toda zona rural do Município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA-PE, 18 de Outubro 2018.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Diogo Henrique de Oliveira Silva
Código Identificador:E96754BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 077/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários. Valor: R$ 58.000,00. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 06/11/2018; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246/1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 18 de Outubro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E5B8C188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2018, PL 006/2018, Pregão Presencial 001/2018. Reajuste de preços nos itens 1 (Gasolina Comum) e 2 (Óleo Diesel S-10) da planilha contratada, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido: R$ 9.057,29. Valor global atualizado do contrato: R$ 759.236,35.

Solidão - PE, 26/09/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:1E6CC8A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 042/2018 – Tomada de Preços Nº 004/2018 – **Objeto**: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras, divididas da seguinte forma: **LOTE I** - Construção de uma Academia da Saúde no Bairro "COHAB 2" (Modalidade Básica), no valor máximo aceitável de **R$ 128.359,17 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**; e o **LOTE II**- Revitalização da Praça de Lagoa da Vaca, com sua adaptação para uma Academia da Saúde (Modalidade Básica), no valor máximo aceitável de **R$ 110.022,44 (cento e dez mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Convênio de Repasse firmado através das Propostas de Nº 08937.1390001/18-006 e Nº 08937.1390001/18-007 – Ministério da Saúde (MS) e o Município de Surubim/PE, através da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Data da Sessão: **07/11/2018 às 11h00**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 18 de outubro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:874F4B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE CREDENCIAMENTO DESERTO

PROCESSO FMS Nº 017/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO DESERTO FMS Nº 002/2018
O Município de Toritama, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO FMS nº 002/2018,** que tem por **Objeto** o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na realização de exames de imagem de Ultrassonografia (USG), conforme especificações deste Termo de Referência, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal**, faz saber que a sessão foi declarada **DESERTA**, por não comparecimento de nenhum interessado, ficando desde já marcada nova sessão para **DATA DE ABERTURA: 06/11/2018, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com .

Toritama/PE, 18/10/2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Presidente da CPL/FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D1C4805F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 036, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Decreta a delegação de competências ao Secretário Municipal de Educação para gerir o FME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do FME – Fundo Municipal de Educação, inscrito sob o CNPJ nº 31.748.757/0001-91, delegando competência ao Secretário Municipal de Educação para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, ao Senhor **JOSÉ RONALDO DA SILVA,** portador do RG nº 7.***.**4 SS/PE e inscrito no CPF sob o nº 065.***.***-33, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para gerir os recursos financeiros do FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Tupanatinga, inscrito sob o CNPJ nº 31.748.757/0001-91, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar contas bancárias, juntamente com a Tesoureira do Município, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º - Fica conferido os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
026	SOLICITAR SAUDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/ EXTRARTOS, EXCETO INVESTIMENTO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATO DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de outubro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:98805696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a

organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º e seguintes da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º INSTITUIR a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD** do Município de Tupanatinga, para o biênio 2017/2018 e constituída pelos componentes listados a seguir:

MARIA DO CARMO NEIVA DE ARAGÃO, portadora do RG nº 19***35 - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 371.***.***-91, Assistente Social, matrícula funcional nº 0001038, nível de Ensino Superior, para exercer o Cargo de **Presidente da Comissão Processante**;

BETIJANE SOARES DE BARROS, portadora do RG nº 15***96 - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.***.***-17, Digitadora, matrícula funcional nº 0000554, nível de Ensino Superior, para exercer o Cargo de **Membro da Comissão Processante**;

MOACIR JAPEARSON ALBUQUERQUE MEDONÇA, portador do RG nº 46***82 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 936.***.***-20, Odontólogo, matrícula funcional nº 0000686, para exercer o Cargo de **Membro da Comissão Processante**, e, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo Único. Nomear como suplentes os membros listados a seguir:
JOSE EGILENO DA SILVA, portador do RG nº 56***15 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.***.***-69, Professor, matrícula funcional nº 0001132, nível de Ensino Superior, para exercer o Cargo de **Membro Suplente da Comissão Processante**; e

MARIA JOSE DE SOUSA CAVALCANTI MELO, portadora do RG nº 37***81 - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 668.***.***-49, Professora, matrícula funcional nº 0000396, nível de Ensino Superior, para exercer o Cargo de **Membro Suplente da Comissão Processante**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0F31B373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais(Remanescente do Pregão Presencial Nº 014/2018) para atendimento as prescrições de tratamentos médicos encaminhados a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R$14.112,00.

Vertente do Lério, 15/10/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AAEE2872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0016/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1180-07. Valor: R$71.401,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/11/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: Do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 18/10/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3F0C5679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00040/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00006/2018. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00006/2018, para Contratação de empresa especializada para a realização de exames de Ultrassonografia Geral, para atender, de forma complementar, a demanda do Município da Vitória de Santo Antão, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23: M. H. de Almeida Florentino Eireli. CNPJ: 29.552.408/0001-58, pelo valor de R$ 509.040,00.

Vitória de Santo Antão, 18/10/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:1ACFC82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PROCESSO Nº 085/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PMAT COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA LIBERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDO DE FINANCIAMENTOS ATRAVÉS DO BNDE – PMAT. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2018 às 10h00.** O edital

será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 18/10/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:4B6DFF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021.2018

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2018**, Empresa: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, com endereço à Avenida Nunes Machado, 202 - A, Centro, Goiana/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA GRUPO TIO CAIO PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DE 2018 NO MUNICIPIO DO PAULISTA**, no valor global de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 18 de outubro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:E0E75308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022.2018

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2018**, para contratação direta da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME,** CNPJ nº **29.252.342/0001-80**, com endereço à Avenida do Povo, 110, Centro, Goiana/PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA PALHAÇO CHOCOLATE PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DE 2018 NO MUNICIPIO DO PAULISTA**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 18 de outubro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:734F4B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º 462/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, §1º do art. 205, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista (Lei nº 3.100/92).

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **Advertência Escrita,** a servidora Sra. Maria Mazarelo Rodrigues de Lima, mat.11187, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Sindicância, conforme termo de julgamento, por ter cometido atos que transgrediram o inciso III do art. 191 da Lei 3.100/92, no Processo Administrativo Disciplinar tombado com o n° 068/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de setembro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:70DE4EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL N° 003/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS NOMEADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO DIA 16/10/2018

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **16.10.2018**, a comparecer na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto. Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria de Nomeação
Ana Maria Figueiredo De Lima	252.793.434-04	Professor	500/2018
Andrêza Lopes Da Silva	097.075.604-60	Professor	500/2018
Arthur Vinicius De Oliveira Marrocos De Melo	009.827.344-25	Professor	504/2018
Barbara Bartels Rezende Giuberti	143.964.527-21	Professor	502/2018
Charliel Lima Couto	101.715.194-69	Professor	500/2018
Demetrius Danton Arruda Vieira	074.456.854-48	Professor	501/2018
Márcio Rodrigo Gomes Da Silva	053.301.794-75	Professor	501/2018
Nadja Nicolaevski	080.856.447-11	Professor	505/2018
Raimundo Nonato Ferreira	658.705.653-91	Professor	500/2018
Sara Messias Dos Santos	036.008.324-25	Professor	502/2018
Stephanes Suelen Leite Da Silva Castro	060.945.244-46	Professor	500/2018

Paulista, 18 de Outubro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:FD1699C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2018

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao Município de Belo Jardim/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalentes, e em dias úteis, à medida que se torne necessários tornar público tais expedientes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.619.939/0001-92; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ: 09.295.878/0001-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas ao município de Belo Jardim/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes.		cm/coluna	500	200,00	100.000,00
TOTAL						100.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.619.939/0001-92; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 100.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 17 de Outubro de 2018

MARKYANNE DA SILVA TAVARES
Secretária Mun. de Gestão Pública

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AED1C804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0289, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Altera a Portaria Gapre n° 135 de 06 de julho de 2017 que nomeia servidores na Função de Dirigentes Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e considerando o Ofício de nº 806/2017– **Gabinete da Secretária de Educação;**

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA na Função de Dirigente Escolar, os servidores responsáveis pelas Escola Professora Laura Rodrigues da Costa e a Escola José Clarindo, mantendo inalterada a nomeação dos demais servidores em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 22 de agosto de 2018.**

Art. 3° Fica revogada a Portaria Gapre n° 135 de 06 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, **09 de outubro de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Anexo da Portaria nº 0135/2017.

REGIONAL 01			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Ana Maria	32	8068 - Severino Sigismundo de Souza
			90183 - Magali José Barbosa
02	Armínio da Paz	08	5779 - Celina Maria dos Santos Marques
			0100 - Erineide Dantas Pimentel Lima
03	Armínio Guilherme dos Santos	14	31565 – Leila de Oliveira Xavier
			31797 - Ana Karine Machado de Morais
04	Caic - Pref. José Alberto de Lima	30	5785 - Adriana Cordeiro de Miranda
			30600 - Kátia Cristina Eliotério Guimarães
05	Dr. Cláudio Gueiros Leite	18	5975 - Simone Menezes da Silva
			30387 - Grasielle Ferrer Cavalcanti
06	Dr. Marivaldo Burégio de Lima	20	3336 – Joelma M. de Albuquerque
			7164 – Gibislania de Santana
07	Dr. Paulo de Amorim Salgado	13	2937 - Ana Flávia Mendes da Silva
			7699 - Ingrid Fabíola de Brito
08	Madre Iva Bezerra de Araújo	19	1862 - Amaro Trajano da Silva
			31474 - José Sergio da Silva
09	Maria Eulina de Freitas	11	32362 – Cleide Santos Celes
			32803 – Marília Viviane B. de Santana
10	Monteiro Lobato	26	0845 – Jacira José Pereira
			1618 – Joselita Ferreira de O. Cheron
11	Nossa senhora de Fátima	10	2470 – Mariza de Oliveira Pereira Silva
			31732 – Andreza de Campos Monteiro
12	Padre Henrique Vieira	07	3496 – Antônio Fernando B. de Freitas
			3908 – Maria da Soledade Barros da Silva
13	Presidente Tancredo de Almeida Neves	20	30111 – Ana Paula Bezerra da Silva
			8021 – Adma Almeida de Souza
14	Prof. Ariosto Nunes Martins	29	30834 – Auriberto Dornellas de Castro
			5853 - Maro Cesar Ferreira Fialho
15	Prof. Jason Brandão da Silva	35	2748 - Vanderlita Gonçalves de Oliveira
			1726 - Nanci Vilar da Silva
16	Profª Celma Barros Cabral	18	4279 - Verônica das Neves Lira
			7158 - Edinalva Maria Nunes Lins
17	Renato Paulo de Sena	19	31956 - Kézia Bezerra de Sousa
			32963 – Analúcia Alexandrina de Lira
18	Santo Antônio	07	31950 – Fabiana de Melo Nascimento
			1562 – Amara marly dos santos
19	Ver. Edvaldo Martins	21	3326 - Telma Cristina de Oliveira Almeida
			5821 - Josiane Márcia da Silva
20	Lar da Criança	07	31946 – Cilene da Silva Santos
			32345 – Cínthia Lúcia de Miranda
21	CEI - Torrinha	14	30058 – Ana Carolina S. Luna Leal
			31654 – Gelvanda de D. Oliveira

REGIONAL 02			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Carmencita Ramos Cavalcanti	15	31597 - Elizângela Vanessa da Silva Lima
			32883 – Rosiane Maria alves da silva
02	Des. João Paes	26	32812 – Danielly Carla da silva Ramos
			32974 – Jaqueline de Santana Gomes
03	Dr. Rui Barbosa	20	32386 – Silésia Andreza da Silva
			3325 - Inalda Ferreira da Cruz
04	Edmar Moury Fernandes	12	90277 - Selma de Oliveira Silva
			31701 - Rosangela Maria Ferreira
05	Joaquim Nabuco	11	90213 – Loide Maria da Silva
			31476 – Josué Gomes da Silva
06	Mª Madalena Tabosa Lopes	09	3366 - Maria de Fátima da Silva
			31727 - Jacicleide Ramos de Souza
07	Mª Tereza Menezes de Oliveira	14	90315 - Ediná Gomes da Silva
			5843 - Sheila Brito e Silva
08	Manoel Maria Caetano	24	6918 - Luiz Carlos Mendes da Silva
			30024 – Maurineia Maria da Silva
09	Profª Cremilda Mª Santana de Oliveira	24	2402 – Luciene Zacarias de Amorim
			2407 – Ivanildo Santos Pereira
10	Profª Maria Thamar Leite da Fonseca	30	31382 – Flávio João da Silva
			31445 – Hely Pereira de Lima

11	Wolney da Costa Machado	09	32368 – Milena Fernandes Aragão
			31647 – Rosely da Silva Monteiro
12	José Rufino de Araújo	16	90146 - Ana patrícia de Barros
			3329 – Marinez Helena da Silva
13	Prof. Antonio Benedito da Rocha	29	31434 - Clarice da Silva Barbosa
			30067 – José Alberto da Costa

REGIONAL 03			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Adm. Manoel Victor	14	30096 - Tatiana Cintia de Melo
			2978 - Lúcia Santos
02	Com. Arthur Herman Lundgren	14	31563 - Adjanete Lopes dos Santos
			5841 - Jaciane Camilo de Lima
03	Conde da Boa Vista	17	90164 - Gilvanete Cabral de Mendonça
			90192 - Márcia soares da Silva
04	Dr. Humberto da Costa Soares	11	31183 – Elaine C. de M. N. Reis Castro
			7701 - José Enildo Batista de Souza
05	Dr. Eudes Sobral	08	285 – Edneide Gonçalves de Lima
			2445 – Marileide Batista da Silva
06	Dr. João Lopes	14	2932 – Rilzamira Justiniana do M. Ferraz
			4207 - Shirley Teixeira de Oliveira
07	José Alberto de Lima	16	30055 – Ana Karina B. do Nascimento
			31353 – Riverson W. Souto Maior
08	José Clarindo Gomes	30	5940 – Ariane da Silva Rufino
			05772 – Mônica Alves da Silva
09	Paulo Freire	21	90108 - Lenice Hermano Arruda
			90292 - Andrea Alves do Nascimento
10	Pref. Eronides Francisco Soares	34	8026 – Antônio Félix Cavalcanti Sobrinho
			8026 - Anastácio de Andrade Soares
11	Profª. Laura Rodrigues Costa	06	31375 – César Wilson dos Santos Silveira
			30846 – Maria de Fátima Mesquita de Carvalho
12	Profª. Maria José Paiva	26	31609 – Paula Tenório Cavalcanti
			31646 - Milena Quirino Silva de Oliveira
13	Profª Vicência Conceição	18	7171 - Edivânia Maria Alves Santos
			30005 – Maria Auxiliadora Rocha da Silva
14	Profº Manoel Davi Vieira da Costa	20	30675 – Conchita Salazar
			31344 – Jaqueline Cunha
15	Senador Paulo Guerra	15	31708 - Izabel de Araújo Pontes
			5758 - Silvania Roberto de Melo
16	Ver. Reginaldo Loreto	26	10548 - Rosineide Batista Campos de Morais
			7607 – Lusiara Cardeal da Silva
17	CEI - Pte dos Carvalhos	08	31559 - Regina Célia Neves Correia
			32740 – Conceição de Maria alves da Silva
18	CEI – Santo Estevão	08	7696 - Elisoneide Etelvina Alves
			1547 – Sandra Cristina da Silva

REGIONAL 04			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Aristheu Figueiredo	16	0269 – Adriane Maria de B. Almeida
			31617 - Morgana Lopes de Almeida
02	Dr. José Roberto Monteiro	12	3582 - Izael Santana do Nascimento
			31469 – Gleide Maria Bispo de A. Lima
03	Júlio Carneiro de A. Maranhão	07	2409 - Noilson José Sampaio Saraiva
			8043 – José Antônio da Silva Sobrinho
04	Marquês do Recife	27	31802 – José Carlos Serafim do Santos
			31436 – Edmílson Araújo Morais
05	Ministro André Cavalcanti	24	31709 – Jaqueline da Silva Freire
			3334 - Jedida Maria de Carvalho Soares
06	Pe Antonio de Melo Costa	33	31558 - Gilbene A. Sena Carvalho
			5911 - Élida Carneiro S. Feitosa
07	Prof. José Pantaleão Dutra Júnior	22	3368 - Rosilda viegas da Silva
			30078 - Rosenildo Faustino de Araújo
08	Ver. João Ciríaco	15	90324 - Joana Darc Augusta Ferreira
			8047 - Marcilene Silva de Paula
09	CEI - Charneca II	10	31737 – Michele Sales A. De Lima
			7618 – Moseni Silvino da Silva

Cabo de Santo Agostinho, **02 de outubro de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B95A56C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA – PE** inscrita no CNPJ Nº **11.367.414/0001 – 70**, através do prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA** torna publico que aderiu como "carona" a ata de registro de preços Nº 002/2018 oriunda do Processo Licitatório nº **030/2017**, decorrente do Pregão Presencial por Registro de Preços nº **021/2017**, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE, para contratação de empresas para **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**, conforme as seguintes especificações:*

***EMPRESA: F LUCAS W E SILVA ME de CNPJ Nº 15.501.731/0001-98**, com sede a Rua Antonio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, Centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP 56.800-000, telefone (87) 3838-2872, representada pelo Sr. Fabio Lucas Whylace e Silva, portador do CPF nº 093.869.104-03, pelo valor de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA SEM CARTUCHO, COM CONECTIVIDADE WIRELLESS, 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER.	UND	EPSON L395	05	R$ 1.160,00	R$ 5.800,00

***EMPRESA: HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - ME de CNPJ Nº 09.378.538/0001-09**, com sede a Rua Antonio Tenorio Leite, 37, Carnaíba Velha, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 3854-1601 / 99654-3789 representada pelo Sr. Henrique Tenorio Marques da Fonseca, portador do CPF nº 047.593.694-90, pelo valor de **R$ 7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	COMPUTADOR COMPLETO COM: MONITOR DE 15,6 POLEGADAS LED; 4GB DE MEMORIA RAM; 500GB DE HD; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PROCESSADOE INTEL CORE I3; TECLADO + MOUSE; ESTABILIZADOR (MODELO BIVOLT AUTOMATICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAIDA 115V~, 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136)	UND	MILTILASER	03	R$ 2.515,00	R$ 7.545,00
*** VALOR TOTAL: R$ 13.345,00 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**						

Gabinete do prefeito, 16 de outubro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CAA99F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 058/2018 FMS, Processo nº 010/2018. Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, constantes no Termo de Referência do Edital.
Fornecedor: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME. CNPJ: 12.130.507/0001-49

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

LOTE RESERVADO 01.1						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**CARNE BOVINA (COXÃO DUR**O) - CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO EM PEÇA INTEIRA:CONGELADA LIMPA E COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.	Kg.	600	Masterboi	R$ 20,50	R$ 12.300,00
2	**CHARQUE P.A** PEÇA INTEIRA: LIMPA E COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA.	Kg.	350	Kadão	R$ 22,80	R$ 7.980,00
3	**COXA E SOBRE COXA DE FRANGO**EM PEÇA, CONGELADA, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCAS E PARASITAS, TRANSPARENTE, ATÓXICO. INSPECIONADA PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUEM TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO.	Kg.	150	Mauriceia	R$ 8,90	R$ 1.335,00
4	**FÍGADO BOVINO** - APRESENTANDO EM PEÇAS INTEIRAS, CONGELADA COM ASPECTO BRILHANTE AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS OU AMARELADOS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO. EMBALAGEM DE 3 A 5KG. COM REGISTRO NO SIF OU SIE.	Kg.	150	Boi Brasil	R$ 9,90	R$ 1.485,00
5	**FILÉ DE PEIXE MERLUZA**, CONGELADO, LIMPO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA. SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO. CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, ODOR CARACTERÍSTICO E COR NATURAL CLARA, SEM ESCURECIMENTO, OBSERVADO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Kg.	300	Importado	R$ 23,60	R$ 7.080,00
6	**FRANGO INTEIRO DE QUALIDADE**, CONGELADO EM PEÇA, CONGELADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, TRANSPARENTE, ATÓXICOS, PESO 1 A 1,8KG A PEÇA.	Kg.	150	Mauriceia	R$ 8,20	R$ 1.230,00
7	**PEITO DE FRANGO EM PEÇA**, RESFRIADO, SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, TRANSPARENTE, ATÓXICO. INSPECIONADA PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), QUEM TENHA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO.	Kg.	375	Mauricia	R$ 9,50	R$ 3.562,50

8	**PEIXE EM POSTA,** CONGELADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150g POR UNIDADE, REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA.	Kg.	300	Horizonte	R$ 18,50	R$ 5.550,00
Valor Total R$ 40.522,50 (quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 059/2018 FMS, Processo nº 010/2018. Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, constantes no Termo de Referência do Edital.
Fornecedor: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 29.056.441/0001-97
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

LOTE PRINCIPAL 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg.	Kg	2700	Agua Azul	R$ 1,50	R$ 4.050,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200ml	Unid.	180	Assugrin	R$ 5,30	R$ 954,00
3	Amido de milho (sabor baunilha), produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 500gr	Unid.	600	Cremogema	R$ 7,60	R$ 4.560,00
4	Arroz Parbolizado tipo 1 Pré-cozido, pac. de 1 KG.	Kg.	1350	Kika	R$ 2,30	R$ 3.105,00
5	AVEIA - integral, 100% natural , EM FLOCOS, GROSSOS admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada. Embalagem 400 gramas	Unid	563	Quaker	R$ 5,30	R$ 2.983,90
6	Azeite de Oliva extravirgem de boa qualidade 500 ml	Unid.	45	Santa Maria	R$ 16,80	R$ 756,00
7	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria)	Unid.	1800	Vitamassa	R$ 2,45	R$ 4.410,00
8	BISCOITO COM DOCE DE GOIABA -tipo mariola, embalados individualmente, em filme plástico atóxico.	Pct.	750	Praera	R$ 9,40	R$ 7.050,00
9	Bolacha Salg. tipo Cream – Cracker, ÁGUA E SAL, 400 g.	Unid.	900	Vitamassa	R$ 3,30	R$ 2.970,00
10	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Unid.	1800	Vitamassa	R$ 3,00	R$ 5.400,00
11	Biscoito salgado tipo “creme cracker”, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	Unid.	3600	Vitamassa	R$ 2,10	R$ 7.560,00
12	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mais também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Pct 200 gramas	Pct.	1800	Marata	R$ 4,90	R$ 8.820,00
13	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, 35g.	Unid.	113	Platina	R$ 1,15	R$ 129,95
14	Chá de Camomila, - caixa c/10 sache x 10g.	CX	180	Marata	R$ 3,10	R$ 558,00
15	Chá de cidreira, caixa c/ 10 sache x 10 g.	CX	180	Marata	R$ 2,80	R$ 504,00
16	Chá de erva doce, caixa c/ 10 sach x 10 g.	CX	180	Marata	R$ 3,30	R$ 594,00
17	Colorau - Colorífico em Pó De 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 1 Kg.	Pct.	54	Vitamilho	R$ 5,40	R$ 291,60
18	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg	kg	27	Vitamilho	R$ 7,94	R$ 214,38
19	Doce em massa, sabor bananada,600 g.	Unid.	180	Xavante	R$ 4,45	R$ 801,00
20	Doce em massa, sabor goiabada, 600 g.	Unid.	180	Xavante	R$ 3,35	R$ 603,00
21	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado caixade 350 g.	Unid.	375	So frutas	R$ 1,15	R$ 431,25
22	Farinha de Trigo c/ fermento, 1kg.	kg	90	Primor	R$ 3,10	R$ 279,00
23	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg	Kg	270	Juripiranga	R$ 2,45	R$ 661,50
24	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	Kg.	540	Grão de Minas	R$ 3,20	R$ 1.728,00
25	FEIJÃO MACASSA - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura, pacote de1 Quilo.	Kg	270	Paladar	R$ 2,70	R$ 729,00
26	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	Kg.	810	Maravilhoso	R$ 4,25	R$ 3.442,50
27	Fermento em Pó c/100 g.	Unid.	27	Royal	R$ 3,00	R$ 81,00
28	Flocos de Milho - Fubá de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g.	Unid.	3375	Xodomilho	R$ 0,80	R$ 2.700,00
29	LEITE DE COCO- natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada. 500 ml	Unid.	113	Kicoco	R$ 2,29	R$ 258,77
30	Leite em Pó Desnatado 200g.	Unid.	825	Camponesa	R$ 5,30	R$ 4.372,50
31	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Embalagem de 200g.	Unid.	1875	Polly	R$ 3,79	R$ 7.106,25
32	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g.	Pct.	1125	Vitarella	R$ 1,49	R$ 1.676,25
33	MANTEIGA de ótima qualidade 200G	Unid.	225	Leta	R$ 5,89	R$ 1.325,25

34	MARGARINA LIGHT 250G	Unid.	435	Qualy	R$ 4,80	R$ 2.088,00
35	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro, embalagem própria, de 500gr.	Unid.	435	Deline	R$ 3,00	R$ 1.305,00
36	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. 900 ml	Unid.	540	Soya	R$ 3,90	R$ 2.106,00
37	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas.	UND	113	Camil	R$ 2,80	R$ 316,40
38	Refresco em Pó - Sabores - c/15 sachê	Caixa	90	Coringa	R$ 8,70	R$ 783,00
39	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	Kg.	270	Veneza	R$ 0,50	R$ 135,00
40	Sardinha em lata de 125 g	Unid.	1725	Gomes da Costa	R$ 2,50	R$ 4.312,50
41	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, de 500 ml.	Unid.	540	Molhito	R$ 1,20	R$ 648,00
Valor Total do lote R$ 92.800,00 (noventa e dois mil, e oitocentos reais)						
LOTE RESERVADO 03.1						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg.	Kg	900	Agua Azul	R$ 1,40	R$ 1.260,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200ml	Unid.	60	Assugrin	R$ 4,30	R$ 258,00
3	Amido de milho (sabor baunilha), produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 500gr	Unid.	200	Cremogema	R$ 7,54	R$ 1.508,00
4	Arroz Parbolizado tipo 1 Pré-cozido, pac. de 1 KG.	Kg.	450	Kika	R$ 2,20	R$ 990,00
5	AVEIA - integral, 100% natural , EM FLOCOS, GROSSOS admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada. Embalagem 400 gramas	Unid	187	Quaker	R$ 4,80	R$ 897,60
6	Azeite de Oliva extravirgem de boa qualidade 500 ml	Unid.	15	Santa Maria	R$ 16,00	R$ 240,00
7	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria)	Unid.	600	Vitamassa	R$ 2,29	R$ 1.374,00
8	BISCOITO COM DOCE DE GOIABA -tipo mariola, embalados individualmente, em filme plástico atóxico.	Pct.	250	Praera	R$ 8,00	R$ 2.000,00
9	Bolacha Salg. tipo Cream – Cracker, ÁGUA E SAL, 400 g.	Unid.	300	Vitamassa	R$ 3,00	R$ 900,00
10	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL, gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Unid.	600	Vitamassa	R$ 3,00	R$ 1.800,00
11	Biscoito salgado tipo "creme cracker", à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	Unid.	1200	Vitamassa	R$ 2,01	R$ 2.412,00
12	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mais também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Pct 200 gramas	Pct.	600	Marata	R$ 4,90	R$ 2.940,00
13	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, 35g.	Unid.	37	Platina	R$ 1,15	R$ 42,55
14	Chá de Camomila, - caixa c/10 sache x 10g.	CX	60	Marata	R$ 3,10	R$ 186,00
15	Chá de cidreira, caixa c/ 10 sache x 10 g.	CX	60	Marata	R$ 2,80	R$ 168,00
16	Chá de erva doce, caixa c/ 10 sach x 10 g.	CX	60	Marata	R$ 3,30	R$ 198,00
17	Colorau - Colorífico em Pó De 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 1 Kg.	Pct.	18	Vitamilho	R$ 5,40	R$ 97,20
18	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg	kg	9	Vitamilho	R$ 7,94	R$ 71,46
19	Doce em massa, sabor bananada,600 g.	Unid.	60	Xavante	R$ 4,45	R$ 267,00
20	Doce em massa, sabor goiabada, 600 g.	Unid.	60	Xavante	R$ 3,35	R$ 201,00
21	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado caixade 350 g.	Unid.	125	So frutas	R$ 1,10	R$ 137,50
22	Farinha de Trigo c/ fermento, 1kg.	kg	30	Primor	R$ 3,10	R$ 93,00
23	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg	Kg	90	Juripiranga	R$ 1,80	R$ 162,00
24	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	Kg.	180	Grão de Minas	R$ 3,20	R$ 576,00
25	FEIJÃO MACASSA - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécimes, com registro no Ministério da Agricultura, pacote de1 Quilo.	Kg	90	Paladar	R$ 2,69	R$ 242,10
26	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	Kg.	270	Maravilhoso	R$ 4,30	R$ 1.161,00
27	Fermento em Pó c/100 g.	Unid.	9	Royal	R$ 2,09	R$ 18,81
28	Flocos de Milho - Fubá de Milho Pré cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g.	Unid.	1125	Xodomilho	R$ 0,70	R$ 787,50
29	LEITE DE COCO- natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada. 500 ml	Unid.	37	Kicoco	R$ 2,29	R$ 84,73
30	Leite em Pó Desnatado 200g.	Unid.	275	Camponesa	R$ 5,00	R$ 1.375,00
31	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Embalagem de 200g.	Unid.	625	Polly	R$ 3,70	R$ 2.312,50
32	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g.	Pct.	375	Vitarella	R$ 1,50	R$ 562,50
33	MANTEIGA de ótima qualidade 200G	Unid.	75	Leta	R$ 5,90	R$ 442,50
34	MARGARINA LIGHT 250G	Unid.	145	Qualy	R$ 4,80	R$ 696,00
35	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro, embalagem própria, de 500gr.	Unid.	145	Deline	R$ 3,00	R$ 435,00

36	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. 900 ml	Unid.	180	Soya	R$ 3,60	R$ 648,00
37	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas.	UND	37	Camil	R$ 2,80	R$ 103,60
38	Refresco em Pó - Sabores - c/15 sachet	Caixa	30	Coringa	R$ 8,79	R$ 263,70
39	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	Kg.	90	Veneza	R$ 0,50	R$ 45,00
40	Sardinha em lata de 125 g	Unid.	575	Gomes da Costa	R$ 2,29	R$ 1.316,75
41	Vinagre de Álcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, de 500 ml.	Unid.	180	Molhito	R$ 1,20	R$ 216,00
Valor Total do lote R$ 29.490,00 (vinte e nove reais e quatrocentos e nove reais)						
LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP 04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**OVOS DE GALINHA brancos**, novos, íntegros, isentos de sujeiras, com peso unitário aproximado de 50 gramas. Caixa com 30 unidades.	caixa	500	So Novos	R$ 10,00	R$ 5.000,00
2	**QUEIJO COALHO** de primeira qualidade, – resfriado, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento láctico, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Com autorização pela vigilância sanitária.	Kg.	1000	Terra	R$ 19,80	R$ 19.800,00
Valor Total do lote R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, e oitocentos reais)						
LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP 05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**POLPA DE CAJU** pasteurizada c/1 kg	Kg.	1.200	Polpas Paulista	R$ 5,90	R$ 7.080,00
2	**POLPA DE GOIABA** pasteurizada c/1 kg	Kg.	1.200	Polpas Paulista	R$ 5,22	R$ 6.264,00
3	**POLPA DE MARACUJA** pasteurizada c/1 kg	Kg.	1.200	Polpas Paulista	R$ 9,30	R$ 11.160,00
Valor Total do lote R$ 24.504,00 (vinte e quatro mil, e quinhentos e quatro reais)						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 060/2018 FMS, Processo nº 010/2018. Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE, constantes no Termo de Referência do Edital.
Fornecedor: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - ME. CNPJ: 19.894.768/0001-84
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

LOTE PRINCIPAL 02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXAAPROPRIADA.	Unid.	450	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 1.125,00
2	**ABÓBORA** - FRESCA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TAMANHOUNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 1.800,00
3	**ACELGA 1ª QUALIDADE**, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	225	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 1.035,00
4	**ALFACE 1ª QUALIDADE,** COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	450	IN NATURA	R$ 1,29	R$ 580,50
5	**ALHO** - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO GRANDE, NÃO APRESENTANDO FUNGOS NEM DETRITOS.	Kg.	45	IN NATURA	R$ 16,30	R$ 733,50
6	**BANANA COMPRIDA DE PRIMEIRA** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg.	1800	IN NATURA	R$ 3,09	R$ 5.562,00
7	**BANANA PRATA** - EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.	Kg.	13500	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 33.750,00
8	**BATATA DOCE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 2,55	R$ 2.295,00
9	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	2700	IN NATURA	R$ 2,99	R$ 8.073,00
10	**BETERRABA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	90	IN NATURA	R$ 2,98	R$ 268,20
11	**CARÁ** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE E S/ CORTES, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Kg.	1800	IN NATURA	R$ 3,81	R$ 6.858,00
12	**CEBOLA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	1800	IN NATURA	R$ 2,82	R$ 5.076,00
13	**CENOURA** - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEMLESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Kg.	1800	IN NATURA	R$ 2,98	R$ 5.364,00
14	**CHUCHU** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E	Kg.	900	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 1.800,00

	LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.					
15	**COENTRO** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, **SEM** LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Molho	450	IN NATURA	R$ 1,40	R$ 630,00
16	**COUVE FOLHA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	225	IN NATURA	R$ 1,39	R$ 312,75
17	**INHAME** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 5,56	R$ 5.004,00
18	**LARANJA MIMO** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	2250	IN NATURA	R$ 2,69	R$ 6.052,50
19	**LARANJA PERA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	4500	IN NATURA	R$ 2,69	R$ 12.105,00
20	**MAÇÃ** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 5,86	R$ 5.274,00
21	**MACAXEIRA** - HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO TUBÉRCULO, DE QUALIDADE, TIPO ROSA, ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FOLHAS E TALOS.	Kg.	450	IN NATURA	R$ 2,25	R$ 1.012,50
22	**MAMÃO** - ASPECTO GLOBOSO - MISTAVERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COMPOLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 1,60	R$ 1.440,00
23	**MARACUJÁ,** REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL.	Kg.	450	IN NATURA	R$ 4,72	R$ 2.124,00
24	**MAXIXE DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO E CAIXAS.	Kg.	90	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 450,00
25	**MELANCIA** - REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAE MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	Kg.	2700	IN NATURA	R$ 1,35	R$ 3.645,00
26	**MELÃO** - DE 1ª QUALIDADE - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO , LIVRE DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM FIRME E INTACTA A GRANEL	Kg.	900	IN NATURA	R$ 2,29	R$ 2.061,00
27	**PEPINO**, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	KG.	225	IN NATURA	R$ 2,60	R$ 585,00
28	**PÊRA** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	90	IN NATURA	R$ 8,55	R$ 769,50
29	**PIMENTÃO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	KG.	900	IN NATURA	R$ 3,25	R$ 2.925,00
30	**QUIABO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.	Kg.	90	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 405,00
31	**REPOLHO - DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	450	IN NATURA	R$ 3,05	R$ 1.372,50
32	**TOMATE** - ASPECTO GLOBOSO – MISTA COM VERDES E MADUROS COR VERMELHA), CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA, E POLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM CAIXA EM MADEIRA PESANDO ENTRE 20 KG E 30 KG.	Kg.	1800	IN NATURA	R$ 3,50	R$ 6.300,00
33	**UVA VERDE,** PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 5,28	R$ 4.752,00
34	**VAGEM** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Kg.	90	IN NATURA	R$ 4,99	R$ 449,10
Valor Total R$ 131.989,05 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)						
LOTE RESERVADO 02.1						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA APROPRIADA.	Unid.	150	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 375,00
2	**ABÓBORA** - FRESCA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, TAMANHOUNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 600,00
3	**ACELGA 1ª QUALIDADE**, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	75	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 345,00
4	**ALFACE 1ª QUALIDADE,** COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	150	IN NATURA	R$ 1,29	R$ 193,50
5	**ALHO** - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO GRANDE, NÃO	Kg.	15	IN NATURA	R$ 16,30	R$ 244,50

	APRESENTANDO FUNGOS NEM DETRITOS.					
6	**BANANA COMPRIDA DE PRIMEIRA** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg.	600	IN NATURA	R$ 3,09	R$ 1.854,00
7	**BANANA PRATA** - EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.	Kg.	4500	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 11.250,00
8	**BATATA DOCE 1ª QUALIDADE**, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 2,55	R$ 765,00
9	**BATATA INGLESA** - BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg.	900	IN NATURA	R$ 2,99	R$ 2.691,00
10	**BETERRABA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	30	IN NATURA	R$ 2,98	R$ 89,40
11	**CARÁ** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE E S/ CORTES, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Kg.	600	IN NATURA	R$ 3,81	R$ 2.286,00
12	**CEBOLA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	600	IN NATURA	R$ 2,82	R$ 1.692,00
13	**CENOURA** - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEMLESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Kg.	600	IN NATURA	R$ 2,98	R$ 1.788,00
14	**CHUCHU** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 600,00
15	**COENTRO** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, **SEM** LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS.	Molho	150	IN NATURA	R$ 1,40	R$ 210,00
16	**COUVE FOLHA** - 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS	Unid.	75	IN NATURA	R$ 1,39	R$ 104,25
17	**INHAME** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 5,56	R$ 1.668,00
18	**LARANJA MIMO** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	750	IN NATURA	R$ 2,69	R$ 2.017,50
19	**LARANJA PERA** - DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg.	1500	IN NATURA	R$ 2,69	R$ 4.035,00
20	**MAÇÃ** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 5,86	R$ 1.758,00
21	**MACAXEIRA** - HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO TUBÉRCULO, DE QUALIDADE, TIPO ROSA, ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DE BOA QUALIDADE, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, SEM FOLHAS E TALOS.	Kg.	150	IN NATURA	R$ 2,25	R$ 337,50
22	**MAMÃO** - ASPECTO GLOBOSO - MISTAVERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COMPOLPA FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 1,60	R$ 480,00
23	**MARACUJÁ,** REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL.	Kg.	150	IN NATURA	R$ 4,72	R$ 708,00
24	**MAXIXE DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO E CAIXAS.	Kg.	30	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 150,00
25	**MELANCIA** - REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAE MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	Kg.	900	IN NATURA	R$ 1,35	R$ 1.215,00
26	**MELÃO** - DE 1ª QUALIDADE - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO , LIVRE DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM FIRME E INTACTA A GRANEL	Kg.	300	IN NATURA	R$ 2,29	R$ 687,00
27	**PEPINO**, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	KG.	75	IN NATURA	R$ 2,60	R$ 195,00
28	**PÊRA** - 1ª QUALIDADE O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.	Kg.	30	IN NATURA	R$ 8,55	R$ 256,50
29	**PIMENTÃO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	KG.	300	IN NATURA	R$ 3,25	R$ 975,00
30	**QUIABO DE PRIMEIRA,** APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO.	Kg.	30	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 135,00
31	**REPOLHO - DE PRIMEIRA**, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EMBALAGEM PRÓPRIA.	Kg.	150	IN NATURA	R$ 3,05	R$ 457,50
32	**TOMATE** - ASPECTO GLOBOSO – MISTA COM VERDES E MADUROS COR VERMELHA), CLASSIFICADA COMO LEGUME GRAÚDA, E POLPA	Kg.	600	IN NATURA	R$ 3,50	R$ 2.100,00

	FIRME R INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LAVRAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM CAIXA EM MADEIRA PESANDO ENTRE 20 KG E 30 KG.					
33	**UVA VERDE,** PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Kg.	300	IN NATURA	R$ 5,28	R$ 1.584,00
34	**VAGEM** - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE - APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	Kg.	30	IN NATURA	R$ 4,99	R$ 149,70
Valor Total R$ 43.996,35 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/09/2018

João Alfredo, 20 de setembro de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:335451BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
ALTERAÇÃO DO ITEM 8.7 E INCLUSÃO DO ITEM 7.12 NO EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 001/2018 DA SECRETARIA DE SAUDE DE OLINDA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de Olinda, mediante contrato administrativo, sob regime de direto publico.

O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de ate 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei municipal nº 5.323/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

A seleção publica simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 67/2018 - SSO.

O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.olinda.pe.gov.br. e na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, localizada a **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010.**

A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônicowww.olinda.pe.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos do cargo/função, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, **poderão** ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2.DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Olinda no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda,nos dias úteis, das 8:00h às 16:00 h.**

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial ou via postal, **no período de 16 a 30 de outubro de 2018**,onde o candidato devera entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) acompanhada das copias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010,**impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**

3.1.1 A i**nscrição por via postal** devera ser feita através do encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) acompanhada das copias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010, considerando a data da postagem no período de 16 a 30 de outubro de 2018**.

3.1.2 Poderão ser aceitas inscrições através de procuradores desde que cumpridas as formalidade legais e cartoriais.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento da ficha de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a entrega das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do(a)candidato(a) expressara sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida no presente edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

3.9 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3.10 Não será cobrada quaisquer taxa para realização da inscrição, cabendo ao candidato a realização do ato de inscrição e acompanhamento de todas as etapa do processo seletivo.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 anos;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII – Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo I deste Edital;
IX – Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo III do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo V deste Edital:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;
Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.olinda.pe.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, devendo ser protocolado o endereço sede da Secretaria de Saúde de Olinda a**Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda**, CEP: 53.120-010, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
O mais idoso;
Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, no endereço: **Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010,** e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município de Olinda, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), bem como por intermédio do e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado para Secretaria de Saúde de Olinda.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dias) dias úteis, após o recebimento valido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Olinda.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Olinda na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;

7.7 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais período, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.8 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.9 O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo;verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

7.10. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas da Secretaria de Saúde de Olinda, em virtude de eventual contratação.

7.11 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência.

7.12 As condições decorrentes deste processo seletivo deverão observar o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal que versa sobre o controle de despesas com pessoal da administração pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.
8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial do Município de Olinda e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br
8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Olinda, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Olinda no endereço eletrônico www.olinda.pe.gov.br, ou no diário oficial do município ou ainda em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.
8.8 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.
8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.
8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização daSeleção Pública Simplificada do presente Processo.
8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.
8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Olinda/PE.

ANEXO I
1 - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS		REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DECRETO
	REGULARES	RESERVADAS (PCD)			
CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - NÍVEL MÉDIO	3		954,00	12X36H	204/2011 122/2013
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ASB) – NÍVEL TÉCNICO	1		954,00	40 H	142/2006
TEC. ENFERMAGEM DIARISTA - NÍVEL TÉCNICO.	6	1	954,00	40H	142/2006 232/2009 163/2012 235/2013 135/2016
TEC. ENFERMAGEM PLANTONISTA - NÍVEL TÉCNICO	2		954,00	12X36	360/2011
CIRURGIÃO DENTISTA – NÍVEL SUPERIOR	1		3.000,00	40 H	232/2009
ENFERMEIRO ESF- NÍVEL SUPERIOR	5		3.000,00	40 H	162/2008 215/2008 232/2009
ENFERMEIRO PLANTONISTA - NÍVEL SUPERIOR	1		1.200,00	12X60 H	063/2014
MÉDICO ESF- NÍVEL SUPERIOR	16	1	7.000,00	40 H	162/2008 054/2009 232/2009
MÉDICO CLÍNICO - NÍVEL SUPERIOR	4		2.500,00	20 H	064/2013
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - NÍVEL SUPERIOR	1		6.500,00 + GRATIFICAÇÃO PLANTÃO	24H	064/2014
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - NÍVEL SUPERIOR	1		6.500,00 + GRATIFICAÇÃO PLANTÃO	24 H	064/2015
MÉDICO PSIQUIATRA - NÍVEL SUPERIOR	1		6.500,00	20 H	064/2013
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS ASSISTENTE SOCIAL	1		1.000,00	30 H	204/2011
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS FONOAUDIÓLOGO	1		1.000,00	30H	204/2011
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR FISIOTERAPEUTA	2		1.000,00	20 H	099/2014
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1		1.000,00	30H	106/2011
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS TERAPEUTA OCUPACIONAL	1		1.000,00	30H	106/2011
TOTAL	**48**	**2**			

2 – REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES**.**

NÍVEL MÉDIO

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
REMUNERAÇÃO MENSAL:R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
CARGA HORÁRIA:12x36 horas
REGIME: Plantonista
ATRIBUIÇÕES:
Apoiar, dialogar, realizar atividades de organização, manutenção e acompanhamento dos usuáriosda Residências Terapêuticas; participar dos programas de reabilitação psicossocial; realizar outras atividades correlatas inerentes à função de cuidados com os usuários.
NÍVEL TÉCNICO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ASB
REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente + Curso de auxiliar em saúde bucal + Registro no Conselho Regional de Odontologia
REMUNERAÇÃO MENSAL: 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico; recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos a serem

realizados; orientar o paciente na higiene bucal; marcar consulta e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais e zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos odontológicos; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; observar as normas de vigilância à saúde ambiental; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; participar dos levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar de reuniões técnicas; atual em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;registrar nos sistemas pertinentes os procedimentos de sua competência realizados. .

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente,certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

CARGA HORÁRIA :40 horas semanais

REGIME: Mensalista

ATRIBUIÇÕES:

Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem;observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; realizar; aplicar vacinas e aprazar as doses futuras de acordo com as normas vigentes do Programa Nacional de Imunização; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição médica; fazer curativos diversos desinfetando o ferimentoe aplicando os medicamentos apropriados; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente,certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

CARGA HORÁRIA: 12 x 36 horas

REGIME: Plantonista

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal no ambiente de urgência e emergência (adultos, pediatria e psiquiatria) e dentro do planejamento de ações traçadas pela coordenação de enfermagem, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição médica; fazer curativos diversos desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; acompanhar pacientes de transferência interhospitalar de maneira segura; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; efetuar controle diário do material utilizado, bem como requisitar a necessária assistência à saúde do paciente; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar registro diário, das atividades do setor e outros que se fizerem necessários, executar outrastarefascompatíveiscomasexigênciasparaoexercíciodafunção.

NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA

REQUISITO: Diploma de graduação + Registro no Conselho Regional de Odontologia

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

REGIME: Mensalista

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar. Nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnósticos e prognósticos e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito de atenção básica; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do ASB e TSB; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde e especificamente consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de infração. Termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe. Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis da atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; contribuir e participar das atividades de educação permanente, do agente comunitário de saúde, do ASB e TSB. Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental.

ENFERMEIRO (ESF)

REQUISITO: Diploma de graduação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

REGIME: Mensalista

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde; realizar consulta de enfermagem; emitir parecer e laudo sobre assuntos relacionados

a sua área de atuação; supervisionar o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem, estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns permanente, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; realizar registro nos prontuários; notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; acompanhar a evolução do trabalho de parto; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; participar de reuniões temáticas junto à comunidade; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; colaborar com a organização da farmácia; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe; Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis da atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; contribuir e participar das atividades de educação permanente do auxiliar de enfermagem, do agente comunitário de saúde e do Técnico em Saúde Bucal. Realizar consulta de enfermagem e solicitar medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; desenvolver ações de capacitação dos ACS e técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho da equipe, participar dos movimentos de controle social; realizar ações educativas, individuais ou coletivas; realizar visitas domiciliares; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

REQUISITO: Diploma de graduação,Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

CARGA HORÁRIA: 12X60 horas

REGIME: Plantonista

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; realizar consulta de enfermagem; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem, estagiários e residentes; notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; coordenar equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; acompanhar a evolução do trabalho de parto; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe.

MÉDICO (ESF)

REQUISITO: Diploma de graduação (Medicina), Especialização e Registro no Conselho Regional de Medicina

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL E REAIS)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

REGIME: Mensalista

ATRIBUIÇÕES:

Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações depromoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde. Contribuir e participar de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Colaborar com a organização da farmácia.

MÉDICO CLÍNICO

REQUISITO: Diploma de graduação, Especialização e Registro Conselho Regional de Medicina

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

REGIME: Mensalista

ATRIBUIÇÕES:

Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões

administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; realizar consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamento, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa de Junta Médica quando convocado. Participa das ações de vigilância em saúde. Executa outras tarefas afins.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
REQUISITO: Diploma de graduação e Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) + GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais
REGIME: Plantonista
ATRIBUIÇÕES:
Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA
REQUISITO: Diploma de graduação, Especialização e Registro Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) + GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais
REGIME: Plantonista
ATRIBUIÇÕES:
Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

MÉDICO PSIQUIATRA
REQUISITO: Diploma de graduação, Especialização e Registro Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA MENSAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos

programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas de crianças e adolescente, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS - ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITO: Diploma de graduação e Registro no Conselho Regional de Assistência Social
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recursos e de fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seu direitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômico que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS -FONOAUDIÓLOGO
REQUISITO: Diploma de graduação e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização;participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR FISIOTERAPEUTA
REQUISITO: Diploma de graduação + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (**HUM MIL REAIS**)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação ; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às equipes de saúde; cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos ACS; realizar, em conjunto as equipes de saúde, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade – RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnostico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas comdeficiência.elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização;participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REFERÊNCIA PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

REQUISITO: Diploma de graduação na área de saúde, Registro no Conselho Regional de classe,especialização em saúde mental com experiência na função
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de coordenação dos serviços residenciais terapêuticos, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, participar das elaboração de projetos terapêuticos da residência e dos usuários enquadrados na reinserção psicossocial de adultos e/ou idosos, com transtorno mental. Elaborar estratégias para promover a reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do contexto em que se inserem; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de atenção psicossocial; compor comissão de investigação de denúncias; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS - TERAPEUTA OCUPACIONAL
REQUISITO: Diploma de graduação (Terapia Ocupacional) e Registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:
Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes à Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):		Número de inscrição:
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	**Assinatura do candidato (a):**	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA E INCLUIR NO ENVELOPE COM O CURRÍCULO A SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE SAÚDE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais	Nome completo:		
	Data de Nascimento:		Sexo:
	Endereço:		Telefone:
	E-mail:		
Formação	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.Olinda, _____de _____ de 2018Assinatura do Candidato			

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**15/10/2018**	www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**16/10/2018 a 30/10/2018**	Sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, n 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**31/10/2018**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**05/11/2018**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**06/11/2018 a 08/11/2018**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, n 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Julgamento do Recurso	**09/11/2018**	

Divulgação do Resultado Final da Seleção	**12/11/2018**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, n 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:
Nome completo _____
Especialidade: _____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2017, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:
_____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Olinda, _____/____/____2017

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência
Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:
Art.4oÉ considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nível Médio

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, **20 horas/aula.**	5	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único de Saúde.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		**100**

Nível Médio Técnico

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação após obtenção do curso técnico em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula.	5	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 4 Anos)	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no Sistema Único de Saúde.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		**100**

Nível Superior

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu,* referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu/*MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu/*DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveucom carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	2	10
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveucom carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	3	15
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveucom carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	5	10
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre	5 pontos por período de 0 meses trabalhado (máximo 3 Anos e 6 meses)	35
TOTAL		**100**

ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº:_____ _____.
Nome do candidato:___ _____
CPF:___ ____ , Telefone:_____, E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2018

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, para o cargo de _____,solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos:_____

Deferido			Indeferido	

Olinda, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios
Nome do Candidato:____ _____

Recebido em_____de_____de 2018

_____
Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:FF1F9D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos 18(dezoito) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.507/0001-49, com sede na Av. Mario Henrique Mafra, loja 03, Nº 03, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS, CPF: nº 562.460.564-15, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios** destinados a Merenda Escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Una - PE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo I

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	FÍGADO BOVINO em bifes resfriados. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	KG	KG	4.962	6,48	**32.153,76**
Valor Total R$: **32.153,76 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).**						

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	FÍGADO BOVINO em bifes resfriados. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	KG	KG	1.654	6,48	**10.717,92**
Valor Total R$:**10.717,92 (dez mil e setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).**						

Empresa: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.130.507/0001-49

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 42.871,68 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial SRP n° 05/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 18 de outubro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA*
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 12.130.507/0001-49
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:52238EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de impressora/ copiadora/ scanner para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484, Inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total Mensal
01	05	Und	Locação de impressora/copiadora/scanner para atender diversos setores da Prefeitura. Funções: Impressora, Copiadora e Scanner em cores Velocidade: 35 ppm Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas Resolução: 600 x 600 dpi; Modo Fast 1.800x 600 dpi Tamanhos de Papel Padrão: 300 folhas Tamanho Máximo do Papel: Ofício (216 x356mm) Peso Máximo do Papel: Até 220 g/m2 Tamanho Original: Ofício (216mm x356mm) Capacidade Duplexadora: Padrão Automático Conectividade: 10/100/1000 Base TX, USB2.0 de Alta Velocidade PDL: PRESCRIBE. PCL6, (PCL5c, PCLXL)KPDL (PS3), XPS	900,00	4.500,00
TOTAL MENSAL x 12 MESES					**54.000,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:97FBD149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	115.012.000,00	115.012.000,00	9.963.656,07	8,66	48.570.734,75	42,23	66.441.265,25
RECEITAS CORRENTES	104.212.000,00	104.212.000,00	9.141.209,25	8,77	42.630.202,61	40,91	61.581.797,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.115.000,00	3.115.000,00	271.590,51	8,72	2.784.287,35	89,38	330.712,65
Impostos	2.640.000,00	2.640.000,00	245.875,79	9,31	2.645.257,40	100,20	-5.257,40
Taxas	465.000,00	465.000,00	25.714,72	5,53	110.565,88	23,78	354.434,12
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28.464,07	284,64	-18.464,07
CONTRIBUIÇÕES	4.637.000,00	4.637.000,00	652.153,07	14,06	2.601.828,20	56,11	2.035.171,80
Contribuições Sociais	3.437.000,00	3.437.000,00	462.344,40	13,45	1.846.724,88	53,73	1.590.275,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	189.808,67	15,82	755.103,32	62,93	444.896,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.390.000,00	1.390.000,00	102.275,01	7,36	350.177,24	25,19	1.039.822,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Valores Mobiliários	1.320.000,00	1.320.000,00	102.275,01	7,75	350.177,24	26,53	969.822,76
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	48,60	0,07	4.154,22	5,93	65.845,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	4.105,62	6,32	60.894,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	48,60	0,97	48,60	0,97	4.951,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	94.105.000,00	94.105.000,00	8.117.106,72	8,63	36.882.312,12	39,19	57.222.687,88
Transferências da União e suas Entidades	50.020.000,00	50.020.000,00	4.693.071,67	9,38	21.240.999,50	42,47	28.779.000,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	13.195.000,00	13.195.000,00	705.083,30	5,34	3.519.578,35	26,67	9.675.421,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.680.000,00	30.680.000,00	2.718.951,75	8,86	12.121.734,27	39,51	18.558.265,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	895.000,00	895.000,00	-1.964,66	-0,22	7.443,48	0,83	887.556,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	595.000,00	595.000,00	-1.964,66	-0,33	7.443,48	1,25	587.556,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.800.000,00	10.800.000,00	822.446,82	7,62	5.940.532,14	55,00	4.859.467,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	54.000,00	0,00	145.700,00	0,00	-145.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	54.000,00	0,00	145.700,00	0,00	-145.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.800.000,00	10.800.000,00	768.446,82	7,12	5.794.832,14	53,66	5.005.167,86
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	6.000.000,00	768.446,82	12,81	4.794.832,14	79,91	1.205.167,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20,83	3.800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.575.000,00	4.575.000,00	513.044,69	11,21	2.025.463,47	44,27	2.549.536,53
RECEITAS CORRENTES	4.575.000,00	4.575.000,00	513.044,69	11,21	2.025.463,47	44,27	2.549.536,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.570.000,00	4.570.000,00	513.044,69	11,23	2.025.463,47	44,32	2.544.536,53
Contribuições Sociais	4.570.000,00	4.570.000,00	513.044,69	11,23	2.025.463,47	44,32	2.544.536,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	119.587.000,00	119.587.000,00	10.476.700,76	8,76	50.596.198,22	42,31	68.990.801,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	119.587.000,00	119.587.000,00	10.476.700,76	8,76	50.596.198,22	42,31	68.990.801,78
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	119.587.000,00	119.587.000,00	10.476.700,76	8,76	50.596.198,22	42,31	68.990.801,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	115.300.000,00	115.400.000,00	7.237.576,88	81.832.769,35	33.567.230,65	11.629.489,38	43.878.070,67	71.521.929,33	42.875.153,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	100.776.000,00	99.031.000,00	5.441.432,71	71.920.790,11	27.110.209,89	10.520.124,50	38.994.197,84	60.036.802,16	37.992.106,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.691.000,00	53.081.000,00	2.270.708,56	45.416.925,42	7.664.074,58	6.695.890,62	26.100.710,97	26.980.289,03	25.933.547,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	250.000,00	250.000,00	2.192,14	25.902,43	224.097,57	8.017,34	21.066,70	228.933,30	19.962,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.835.000,00	45.700.000,00	3.168.532,01	26.477.962,26	19.222.037,74	3.816.216,54	12.872.420,17	32.827.579,83	12.038.596,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.024.000,00	16.369.000,00	1.796.144,17	9.911.979,24	6.457.020,76	1.109.364,88	4.883.872,83	11.485.127,17	4.883.046,26	0,00
INVESTIMENTOS	13.274.000,00	15.819.000,00	1.734.356,41	9.438.713,44	6.380.286,56	1.010.525,72	4.590.272,55	11.228.727,45	4.590.272,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	550.000,00	61.787,76	473.265,80	76.734,20	98.839,16	293.600,28	256.399,72	292.773,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.927.000,00	3.827.000,00	4.600,00	3.166.600,00	660.400,00	462.791,05	1.874.100,05	1.952.899,95	1.645.499,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.927.000,00	3.827.000,00	4.600,00	3.166.600,00	660.400,00	462.791,05	1.874.100,05	1.952.899,95	1.645.499,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.927.000,00	3.827.000,00	4.600,00	3.166.600,00	660.400,00	462.791,05	1.874.100,05	1.952.899,95	1.645.499,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	119.227.000,00	119.227.000,00	7.242.176,88	84.999.369,35	34.227.630,65	12.092.280,43	45.752.170,72	73.474.829,28	44.520.652,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	119.227.000,00	119.227.000,00	7.242.176,88	84.999.369,35	34.227.630,65	12.092.280,43	45.752.170,72	73.474.829,28	44.520.652,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.837.440,09		6.068.958,00	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	119.227.000,00	119.227.000,00	7.242.176,88	84.999.369,35		12.092.280,43	50.589.610,81		50.589.610,81	0,00
RESERVA DO RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018										
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.293], PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BELMONTE Portaria Nº 495 de 2017										

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:99661588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.660.000,00	115.760.000,00	7.237.576,88	81.832.769,35	96,27	33.927.230,65	11.629.489,38	43.878.070,67	95,90	71.881.929,33	0,00
Legislativa	2.970.000,00	2.970.000,00	14.028,30	2.195.133,16	2,58	774.866,84	361.141,94	1.463.127,60	3,20	1.506.872,40	0,00
Ação Legislativa	2.970.000,00	2.970.000,00	14.028,30	2.195.133,16	2,58	774.866,84	361.141,94	1.463.127,60	3,20	1.506.872,40	0,00
Administração	14.039.000,00	13.699.000,00	903.075,45	9.095.511,72	10,70	4.603.488,28	1.516.843,04	5.669.221,67	12,39	8.029.778,33	0,00
Administração Geral	14.039.000,00	13.699.000,00	903.075,45	9.095.511,72	10,70	4.603.488,28	1.516.843,04	5.669.221,67	12,39	8.029.778,33	0,00
Segurança Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Policiamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência Social	5.748.000,00	5.748.000,00	140.637,52	2.621.473,04	3,08	3.126.526,96	363.420,21	1.114.418,80	2,44	4.633.581,20	0,00
Administração Geral	2.060.000,00	2.060.000,00	-13.737,60	1.238.744,34	1,46	821.255,66	108.765,25	395.184,63	0,86	1.664.815,37	0,00
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	610,00	21.625,51	0,03	48.374,49	610,00	10.566,67	0,02	59.433,33	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.000,00	160.000,00	0,00	100.580,00	0,12	59.420,00	11.766,00	45.732,81	0,10	114.267,19	0,00
Assistência Comunitária	3.438.000,00	3.438.000,00	153.765,12	1.260.523,19	1,48	2.177.476,81	242.278,96	662.934,69	1,45	2.775.065,31	0,00
Previdência Social	8.522.000,00	8.522.000,00	143.464,15	6.505.308,71	7,65	2.016.691,29	1.259.670,40	4.916.017,78	10,74	3.605.982,22	0,00
Previdência Básica	8.522.000,00	8.522.000,00	143.464,15	6.505.308,71	7,65	2.016.691,29	1.259.670,40	4.916.017,78	10,74	3.605.982,22	0,00
Saúde	26.460.000,00	27.410.000,00	4.764.011,37	21.663.269,19	25,49	5.746.730,81	3.108.521,70	10.079.514,92	22,03	17.330.485,08	0,00
Administração Geral	2.626.000,00	2.922.000,00	415.188,16	2.500.539,85	2,94	421.460,15	397.998,62	1.369.730,25	2,99	1.552.269,75	0,00
Previdência Básica	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,05	0,00	10.622,48	27.668,57	0,06	17.331,43	0,00
Atenção Básica	8.420.000,00	8.696.000,00	1.335.010,57	6.557.983,21	7,72	2.138.016,79	896.863,19	2.862.488,88	6,26	5.833.511,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.700.000,00	14.078.000,00	2.654.689,81	11.066.642,00	13,02	3.011.358,00	1.590.907,62	5.442.188,79	11,89	8.635.811,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.300.000,00	1.300.000,00	359.122,83	1.128.104,13	1,33	171.895,87	192.870,55	313.027,39	0,68	986.972,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	369.000,00	369.000,00	0,00	365.000,00	0,43	4.000,00	19.259,24	64.411,04	0,14	304.588,96	0,00
Trabalho	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Educação	40.076.000,00	39.126.000,00	158.972,06	29.995.239,22	35,29	9.130.760,78	3.498.470,94	15.874.858,91	34,70	23.251.141,09	0,00
Alimentação e Nutrição	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.132.665,53	1,33	867.334,47	225.008,64	626.000,50	1,37	1.373.999,50	0,00
Ensino Fundamental	35.966.000,00	35.796.000,00	158.972,06	28.538.422,55	33,57	7.257.577,45	3.263.418,21	15.082.468,72	32,97	20.713.531,28	0,00
Ensino Superior	310.000,00	310.000,00	0,00	270.300,00	0,32	39.700,00	10.044,09	140.710,06	0,31	169.289,94	0,00
Educação Infantil	1.800.000,00	1.020.000,00	0,00	53.851,14	0,06	966.148,86	0,00	25.679,63	0,06	994.320,37	0,00
Cultura	3.087.000,00	2.787.000,00	15.985,50	1.350.241,72	1,59	1.436.758,28	214.330,97	683.513,16	1,49	2.103.486,84	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.067.000,00	2.767.000,00	15.985,50	1.350.241,72	1,59	1.416.758,28	214.330,97	683.513,16	1,49	2.083.486,84	0,00
Urbanismo	5.205.000,00	6.115.000,00	797.422,52	4.942.795,00	5,82	1.172.205,00	553.724,41	1.587.450,23	3,47	4.527.549,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.640.000,00	3.180.000,00	614.722,05	2.777.333,10	3,27	402.666,90	124.302,27	473.019,99	1,03	2.706.980,01	0,00
Serviços Urbanos	2.565.000,00	2.935.000,00	182.700,47	2.165.461,90	2,55	769.538,10	429.422,14	1.114.430,24	2,44	1.820.569,76	0,00

Habitação	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	580.000,00	215.000,00	0,00	12.783,31	0,02	202.216,69	0,00	12.783,31	0,03	202.216,69	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	215.000,00	0,00	12.783,31	0,02	202.216,69	0,00	12.783,31	0,03	202.216,69	0,00
Gestão Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Agricultura	6.830.000,00	6.850.000,00	292.020,01	2.167.799,42	2,55	4.682.200,58	329.634,49	1.233.749,43	2,70	5.616.250,57	0,00
Administração Geral	2.067.000,00	2.104.000,00	148.270,01	1.534.209,05	1,80	569.790,95	226.491,12	862.050,12	1,88	1.241.949,88	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00	113.000,00	0,00	112.506,00	0,13	494,00	37.502,00	112.506,00	0,25	494,00	0,00
Recursos Hídricos	3.390.000,00	2.110.000,00	143.750,00	444.034,37	0,52	1.665.965,63	63.510,47	239.057,63	0,52	1.870.942,37	0,00
Abastecimento	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Extensão Rural	1.200.000,00	2.500.000,00	0,00	77.050,00	0,09	2.422.950,00	2.130,90	20.135,68	0,04	2.479.864,32	0,00
Comunicações	45.000,00	45.000,00	0,00	7.500,00	0,01	37.500,00	1.250,00	5.000,00	0,01	40.000,00	0,00
Telecomunicações	45.000,00	45.000,00	0,00	7.500,00	0,01	37.500,00	1.250,00	5.000,00	0,01	40.000,00	0,00
Transporte	650.000,00	1.525.000,00	0,00	1.257.854,86	1,48	267.145,14	412.871,28	1.223.854,86	2,67	301.145,14	0,00
Transporte Rodoviário	650.000,00	1.525.000,00	0,00	1.257.854,86	1,48	267.145,14	412.871,28	1.223.854,86	2,67	301.145,14	0,00
Desporto e Lazer	109.000,00	109.000,00	7.960,00	17.860,00	0,02	91.140,00	9.610,00	14.560,00	0,03	94.440,00	0,00
Desporto Comunitário	109.000,00	109.000,00	7.960,00	17.860,00	0,02	91.140,00	9.610,00	14.560,00	0,03	94.440,00	0,00
Reserva de Contingência	860.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Reserva de Contingência	860.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.927.000,00	3.827.000,00	4.600,00	3.166.600,00	3,73	660.400,00	462.791,05	1.874.100,05	4,10	1.952.899,95	0,00
Administração	312.000,00	312.000,00	0,00	250.000,00	0,29	62.000,00	29.544,04	113.451,45	0,25	198.548,55	0,00
Administração Geral	312.000,00	312.000,00	0,00	250.000,00	0,29	62.000,00	29.544,04	113.451,45	0,25	198.548,55	0,00
Assistência Social	130.000,00	130.000,00	1.000,00	46.000,00	0,05	84.000,00	6.211,86	16.917,79	0,04	113.082,21	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	1.000,00	16.000,00	0,02	54.000,00	3.194,07	10.785,98	0,02	59.214,02	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	0,04	30.000,00	3.017,79	6.131,81	0,01	53.868,19	0,00
Saúde	840.000,00	840.000,00	3.600,00	690.600,00	0,81	149.400,00	96.349,95	374.419,49	0,82	465.580,51	0,00
Previdência Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,12	0,00	7.756,87	28.971,71	0,06	71.028,29	0,00
Atenção Básica	540.000,00	540.000,00	0,00	485.000,00	0,57	55.000,00	84.036,44	331.107,71	0,72	208.892,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	3.600,00	85.600,00	0,10	94.400,00	2.237,96	5.893,64	0,01	174.106,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,02	0,00	2.318,68	8.446,43	0,02	11.553,57	0,00
Educação	2.580.000,00	2.480.000,00	0,00	2.180.000,00	2,56	300.000,00	330.685,20	1.369.311,32	2,99	1.110.688,68	0,00
Ensino Fundamental	2.580.000,00	2.480.000,00	0,00	2.180.000,00	2,56	300.000,00	330.685,20	1.369.311,32	2,99	1.110.688,68	0,00
Agricultura	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	119.587.000,00	119.587.000,00	7.242.176,88	84.999.369,35	100,00	34.587.630,65	12.092.280,43	45.752.170,72	100,00	73.834.829,28	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

Nota Explicativa
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D0CBA6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	8.882.000,00	8.882.000,00	4.141.733,25	3.506.430,73
Receita de Contribuição dos Segurados	3.404.000,00	3.404.000,00	1.846.377,62	1.277.362,79
Pessoal Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	1.846.377,62	1.277.362,79
Ativo	3.404.000,00	3.404.000,00	1.846.377,62	1.242.631,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	34.730,91
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	4.603.000,00	4.603.000,00	2.025.810,73	1.538.982,49
Pessoal Civil	4.603.000,00	4.603.000,00	2.025.810,73	1.503.812,37
Ativo	4.603.000,00	4.603.000,00	2.025.810,73	1.503.812,37
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	35.170,12
Receita Patrimonial	850.000,00	850.000,00	257.707,15	597.223,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	850.000,00	850.000,00	257.707,15	597.223,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	11.837,75	92.861,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	11.837,75	92.861,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	8.882.000,00	8.882.000,00	4.141.733,25	3.506.430,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	747.000,00	747.000,00	287.045,56	264.873,37	198.308,36	182.032,41	0,00	0,00
Despesas Correntes	697.000,00	697.000,00	286.805,56	258.653,97	198.068,36	175.813,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	240,00	6.219,40	240,00	6.219,40	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	7.775.000,00	7.775.000,00	6.218.263,15	6.091.026,47	4.717.709,42	4.091.110,35	0,00	0,00
Benefícios Civil	7.775.000,00	7.775.000,00	6.218.263,15	6.091.026,47	4.717.709,42	4.091.110,35	0,00	0,00
Aposentados	5.624.000,00	5.624.000,00	5.335.000,00	5.100.000,00	4.208.068,42	3.576.077,45	0,00	0,00
Pensões	965.000,00	965.000,00	650.000,00	675.999,96	391.733,44	389.092,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.186.000,00	1.186.000,00	233.263,15	315.026,51	117.907,56	125.940,46	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	8.522.000,00	8.522.000,00	6.505.308,71	6.355.899,84	4.916.017,78	4.273.142,76	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	360.000,00	360.000,00	-2.363.575,46	-2.849.469,11	-774.284,53	-766.712,03	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	360.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.813.398,87	7.206.179,87
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4ED56610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.640.000,00	2.640.000,00	2.645.257,40	100,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	590.000,00	590.000,00	188.901,32	32,02
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	111.475,24	22,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	77.426,08	86,03
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	83.942,51	38,16
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	83.203,86	41,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	738,65	3,69
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	744.042,28	60,49
1.3.1 - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	743.886,80	67,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	155,48	0,12
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	1.628.371,29	271,40
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.935.000,00	49.935.000,00	20.406.204,87	40,87
2.1 - Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	16.398.567,62	39,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	42.000.000,00	42.000.000,00	16.398.567,62	39,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.892.261,49	48,20
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	5.670,48	8,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	13.510,06	27,02
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.191,84	7,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.095.003,38	60,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	52.575.000,00	52.575.000,00	23.051.462,27	43,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.565.000,00	6.565.000,00	3.384.071,33	51,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.695.854,15	53,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	492.541,85	41,05
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	1.134,08	22,68
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	2.280,24	45,60
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	5.000,00	5.000,00	238,28	4,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	350.000,00	350.000,00	192.022,73	54,86
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.680.000,00	30.680.000,00	12.590.421,50	41,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.680.000,00	27.680.000,00	11.062.895,17	39,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.527.526,33	50,92
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	21.115.000,00	21.115.000,00	7.678.823,84	36,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.350.000,00	18.900.000,00	17.859.273,17	94,49	9.486.842,49	50,19	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	19.350.000,00	18.900.000,00	17.859.273,17	94,49	9.486.842,49	50,19	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.310.000,00	8.210.000,00	5.712.825,29	69,58	3.672.893,30	44,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.310.000,00	8.210.000,00	5.712.825,29	69,58	3.672.893,30	44,74	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.660.000,00	27.110.000,00	23.572.098,46	86,95	13.159.735,79	48,54	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	13.159.735,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	75,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	29,17
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.800.000,00	1.020.000,00	53.851,14	5,28	25.679,63	2,52	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	1.800.000,00	1.020.000,00	53.851,14	5,28	25.679,63	2,52	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.800.000,00	1.020.000,00	53.851,14	5,28	25.679,63	2,52	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	35.906.000,00	35.966.000,00	29.885.012,71	83,09	15.951.622,11	44,35	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.660.000,00	27.110.000,00	23.572.098,46	86,95	13.159.735,79	48,54	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.246.000,00	8.856.000,00	6.312.914,25	71,28	2.791.886,32	31,53	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	310.000,00	310.000,00	270.300,00	87,19	140.710,06	45,39	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	38.016.000,00	37.296.000,00	30.209.163,85	81,00	16.118.011,80	43,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.678.823,84
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00

36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	7.678.823,84
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	8.298.477,90
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.700.000,00	920.000,00	53.851,14	5,85	25.679,63	2,79	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.620.000,00	3.620.000,00	1.778.495,43	49,13	1.004.301,32	27,74	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.320.000,00	4.540.000,00	1.832.346,57	40,36	1.029.980,95	22,69	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	43.336.000,00	41.836.000,00	32.041.510,42	76,59	17.147.992,75	40,99	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	141.675,83	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	112.770,77	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	28.905,06	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.612.539,70	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.454.310,72	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.454.310,72	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	161,44	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-841.609,58	0,00
51. (+) Ajustes	172.756,75	0,00
51.1 Retenções	172.756,75	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-668.852,83	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota Explicativa
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3CC494FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	104.212.000,00	42.630.202,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.115.000,00	2.784.287,35
IPTU	590.000,00	188.901,32
ISS	1.230.000,00	744.042,28
ITBI	220.000,00	83.942,51
IRRF	600.000,00	1.628.371,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.000,00	139.029,95
Contribuições	4.637.000,00	2.601.828,20
Receita Patrimonial	1.390.000,00	350.177,24
Aplicações Financeiras (II)	1.315.000,00	350.177,24
Outras Receitas Patrimoniais	75.000,00	0,00
Transferências Correntes	94.105.000,00	36.882.312,12
Cota-Parte do FPM	37.000.000,00	13.702.713,47
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.399.719,64
Cota-Parte do IPVA	1.450.000,00	902.980,65
Cota-Parte do ITR	10.000,00	953,56

Transferências da LC 87/1996	65.000,00	4.536,40
Transferências da LC 61/1989	45.000,00	11.229,82
Transferências do FUNDEB	30.680.000,00	12.121.734,27
Outras Transferências Correntes	20.055.000,00	7.738.444,31
Demais Receitas Correntes	965.000,00	11.597,70
Outras Receitas Financeiras (III)	300.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	665.000,00	11.597,70
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	102.597.000,00	42.280.025,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.800.000,00	5.940.532,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	145.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	145.700,00
Transferências de Capital	10.800.000,00	5.794.832,14
Convênios	6.100.000,00	2.639.522,14
Outras Transferências de Capital	4.700.000,00	3.155.310,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	10.800.000,00	5.940.532,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	113.397.000,00	48.220.557,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	99.031.000,00	71.920.790,11	38.994.197,84	37.992.106,87	706.001,46	79.694,72	79.694,72
Pessoal e Encargos Sociais	53.081.000,00	45.416.925,42	26.100.710,97	25.933.547,36	99.247,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00	25.902,43	21.066,70	19.962,59	813,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.700.000,00	26.477.962,26	12.872.420,17	12.038.596,92	605.940,90	79.694,72	79.694,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.700.000,00	26.477.962,26	12.872.420,17	12.038.596,92	605.940,90	79.694,72	79.694,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	98.781.000,00	71.894.887,68	38.973.131,14	37.972.144,28	705.188,22	79.694,72	79.694,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.369.000,00	9.911.979,24	4.883.872,83	4.883.046,26	18.907,34	667.624,86	667.624,86
Investimentos	15.819.000,00	9.438.713,44	4.590.272,55	4.590.272,55	17.370,30	667.624,86	667.624,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	550.000,00	473.265,80	293.600,28	292.773,71	1.537,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	15.819.000,00	9.438.713,44	4.590.272,55	4.590.272,55	17.370,30	667.624,86	667.624,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	360.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	114.960.000,00	81.333.601,12	43.563.403,69	42.562.416,83	722.558,52	747.319,58	747.319,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.188.262,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.414.004,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.188.262,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.766.980,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	312.634,80	134.795,86
DEDUÇÕES (XXIX)	721.473,73	8.120.348,41
Disponibilidade de Caixa	721.473,73	8.120.348,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.477.195,57	10.253.220,42
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.755.721,84	2.132.872,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-408.838,93	-7.985.552,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.576.713,62

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	622.849,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	6.953.863,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.953.863,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	360.000,00

Nota Explicativa

VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C4CEF061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	119.587.000,00
Previsão Atualizada	119.587.000,00
Receitas Realizadas	50.596.198,22
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	119.587.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	119.587.000,00
Despesas Empenhadas	84.999.369,35
Despesas Líquidadas	45.752.170,72
Despesas Pagas	44.520.652,81
Superavit Orçamentário	4.837.440,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	84.999.369,35
Despesas Líquidadas	45.752.170,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	58.821.277,97
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.141.733,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.916.017,78
Resultado Previdenciário	-774.284,53
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-6.766.980,00	4.188.262,58	0,00
Resultado Primário	2.414.004,00	4.188.262,58	173,50

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.769.726,84	1.087.758,65	994.051,17	687.917,02
Poder Executivo	2.758.959,84	1.076.991,65	994.051,17	687.917,02
Poder Legislativo	10.767,00	10.767,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.675.537,52	5.960,50	747.319,58	3.922.257,44
Poder Executivo	4.675.537,52	5.960,50	747.319,58	3.922.257,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.445.264,36	1.093.719,15	1.741.370,75	4.610.174,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	8.298.477,90	25,00	36,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	9.486.842,49	60,00	75,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.883.872,83	6.457.020,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.457.221,89	15,00	6,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Nota Explicativa
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EA8CC8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RGF - I RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	3.057.090,68	0,00	0,00	0,00	1.736.951,94	0,00	1.320.138,74	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-969.978,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-969.978,38	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	242.997,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.997,90	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.433.105,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.105,94	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	12.308,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.308,29	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.338.656,93	0,00	0,00	0,00	1.736.951,94	0,00	-398.295,01	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	234.122,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.122,22	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	234.122,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.122,22	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.291.212,90	0,00	0,00	0,00	1.736.951,94	0,00	1.554.260,96	0,00	0,00

Nota Explicativa
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:11043804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severimo Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição

parcelada de leites e compostos nutricionais(Remanescente do Pregão Presencial Nº 014/2018) para atendimento as prescrições de tratamentos médicos encaminhados a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP						
CNPJ: 01.832.395/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Fórmula infantil, Alimentação completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas com as seguintes características: Maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol altamente oléico, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de canola e óleo vegetal de milho), caseinato de cálcio, minerais (citrato de sódio, citrato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de postássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, sulfato de magnésio, fosfato tricálcico), proteína isolada de soja, insulina, oligofrutose, proteína isolada do leite, glicose, frutose, vitaminas (cloreto de colina, ascorbato de sódio, vitamina E, palmitato de ascorbila, mix de tocoferóis, acetato de vitamina A, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina D3, cianococobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico), aromatizantes, corante artificial e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. não contém glúten. Lata de 400g. Tipo Ensure ou Similar .	ABBOTT-ENSURE	LATA	288	49,00	14.112,00
TOTAL						14.112,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP.
Item(s): 1.
Valor: R$ 14.112,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 16 de Outubro de 2018

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2B169269



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2017 A AGO/2018														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.286.354,90	4.791.645,80	4.347.919,13	7.053.164,44	5.290.555,28	6.673.126,58	4.989.821,56	5.030.999,97	6.249.666,03	8.311.815,12	5.277.618,73	4.659.357,90	66.962.045,44	110.777.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.351,74	191.239,47	105.944,98	170.342,60	435.937,79	367.832,20	284.562,01	293.654,57	178.829,88	951.880,39	109.598,42	161.992,09	3.355.166,14	3.115.000,00
IPTU	6.634,04	12.887,30	6.398,79	4.936,57	22.668,74	12.059,24	77.877,99	33.215,77	17.388,92	8.770,14	8.532,18	8.388,34	219.758,02	590.000,00
ISS	53.946,60	110.829,17	52.128,03	67.741,07	123.955,43	74.167,44	42.266,62	99.555,94	83.982,11	204.245,06	54.840,72	61.028,96	1.028.687,15	1.230.000,00
ITBI	7.691,19	16.053,83	23.361,08	9.450,28	7.902,75	9.853,15	5.358,69	9.654,65	20.402,07	9.070,57	7.935,64	13.764,99	140.498,89	220.000,00
IRRF	18.997,83	32.913,91	18.025,06	71.146,54	261.457,68	244.316,33	134.917,99	133.679,10	41.615,86	720.999,37	28.010,50	63.374,46	1.769.454,63	600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias16.082,08		18.555,26	6.032,02	17.068,14	19.953,19	27.436,04	24.140,72	17.549,11	15.440,92	8.795,25	10.279,38	15.435,34	196.767,45	475.000,00
Contribuições	253.197,38	259.039,45	266.057,41	396.681,56	326.298,51	340.507,13	325.660,99	330.049,25	320.072,32	307.086,93	345.765,17	306.387,90	3.776.804,00	4.637.000,00
Receita Patrimonial	73.395,84	50.506,17	47.708,40	54.817,84	59.722,00	41.299,76	69.387,92	42.237,40	-2.844,07	38.099,22	71.578,41	30.696,60	576.605,49	1.390.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.395,84	50.506,17	47.708,40	54.817,84	59.722,00	41.299,76	69.387,92	42.237,40	-2.844,07	38.099,22	71.578,41	30.696,60	576.605,49	1.320.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	2.320,52	2.489,80	2.218,40	2.489,80	2.183,00	1.600,69	141,60	0,00	0,00	180,33	48,60	0,00	13.672,74	70.000,00
Transferências Correntes	3.843.157,64	4.276.903,05	3.916.404,04	6.390.746,14	4.453.936,14	5.920.029,02	4.309.907,81	4.363.723,82	5.757.135,27	7.017.464,52	4.750.866,48	4.162.007,62	59.162.281,55	100.670.000,00
Cota-Parte do FPM	1.367.627,70	1.549.912,54	1.594.193,60	3.067.318,09	1.944.711,90	2.542.346,65	1.711.993,22	1.794.969,11	2.202.317,80	2.061.379,60	2.374.620,75	1.766.228,59	23.977.619,55	42.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	357.368,75	404.332,05	345.918,44	435.183,89	429.552,39	344.256,49	327.585,36	274.831,54	415.225,46	356.485,07	376.279,48	368.045,70	4.435.064,62	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.718,58	23.769,76	22.098,50	17.066,61	144.500,56	389.390,53	256.543,29	131.812,58	74.870,06	31.911,35	38.216,79	27.758,22	1.187.656,83	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.396,18	2.900,32	101,05	377,84	151,81	52,03	264,67	319,09	90,36	103,97	93,61	116,30	5.967,23	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	724,24	724,24	724,24	724,24	708,81	708,81	708,81	708,81	708,81	708,81	708,81	708,81	8.567,44	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.158,80	1.605,62	1.431,74	1.574,59	2.108,96	230,93	1.701,63	1.831,06	1.973,65	1.942,25	1.759,16	1.962,42	19.280,81	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.511.400,82	1.480.646,37	1.221.162,33	1.640.821,83	1.550.843,48	1.956.157,38	1.436.649,41	1.177.993,23	2.284.556,53	1.465.269,72	1.319.595,22	1.399.356,53	18.444.452,85	30.680.000,00
Outras Transferências Correntes	573.762,57	813.012,15	730.774,14	1.227.679,05	381.358,23	686.886,20	574.461,42	981.258,40	777.392,60	3.099.663,75	639.592,66	597.831,05	11.083.672,22	20.055.000,00
Outras Receitas Correntes	10.931,78	11.467,86	9.585,90	38.086,50	12.477,84	1.857,78	161,23	1.334,93	-3.527,37	-2.896,27	-238,35	-1.726,31	77.515,52	895.000,00
DEDUÇÕES (II)	519.720,53	559.771,23	556.723,83	798.828,29	708.155,48	898.695,08	700.052,90	644.805,77	774.078,64	721.997,57	593.426,03	664.512,12	8.140.767,47	9.967.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	168.121,71	163.160,98	163.830,36	281.400,43	203.808,63	243.298,01	240.293,52	230.273,86	235.041,43	231.491,40	230.007,18	232.163,59	2.622.891,10	3.402.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	351.598,82	396.610,25	392.893,47	517.427,86	504.346,85	655.397,07	459.759,38	414.531,91	539.037,21	490.506,17	363.418,85	432.348,53	5.517.876,37	6.565.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.766.634,37	4.231.874,57	3.791.195,30	6.254.336,15	4.582.399,80	5.774.431,50	4.289.768,66	4.386.194,20	5.475.587,39	7.589.817,55	4.684.192,70	3.994.845,78	58.821.277,97	100.810.000,00
Nota Explicativa														
VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018														

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E251EEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RREO - 4º RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total L = (e +

	ANTERIORES											k)
	Inscritos					Inscritos						
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores	Em 31 de (g) Dezembro 2017 (f)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - (i+j)	Saldo	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.535.495,50	949.410,91	724.908,80	1.087.758,65	672.238,96	3.449.962,98	1.218.099,09	747.319,58	747.319,58	5.960,50	3.914.781,99	4.587.020,95
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	10.767,00	0,00	0,00	10.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	10.767,00	0,00	0,00	10.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.524.728,50	949.410,91	724.908,80	1.076.991,65	672.238,96	3.449.962,98	1.218.099,09	747.319,58	747.319,58	5.960,50	3.914.781,99	4.587.020,95
0202 GABINETE DO PREFEITO	65.698,62	18.983,06	17.653,06	34.522,62	32.506,00	0,00	2.410,00	0,00	0,00	0,00	2.410,00	34.916,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO248.972,03		125.805,43	115.595,56	248.637,03	10.544,87	2.255.633,75	102.524,43	16.625,00	16.625,00	2.300,00	2.339.233,18	2.349.778,05
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	208.625,68	222.308,68	127.515,02	206.073,63	97.345,71	0,00	795.040,16	615.469,10	615.469,10	0,50	179.570,56	276.916,27
0207 SECRETARIA MUL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	377.956,25	61.908,34	59.148,34	41.793,05	338.923,20	0,00	130.756,17	940,00	940,00	0,00	129.816,17	468.739,37
0208 SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PECUÁRIA	346. 66,28	94.964,31	93.064,98	32.496,08	4.069,53	0,00	78.488,22	10.200,00	10.200,00	0,00	68.288,22	72.357,75
0211 SECRETARIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	48.083,14	0,00	0,00	48.083,14	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	174,00	174,00
0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	442.771,11	389.106,30	275.223,24	371.550,98	185.103,19	1.102.365,15	62.881,45	7.754,00	7.754,00	3.300,00	1.154.192,60	1.339.295,79
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.901,08	22.329,79	22.703,60	89.780,81	3.746,46	91.964,08	30.001,66	80.781,48	80.781,48	360,00	40.824,26	44.570,72
0216 FUNPREMONT	0,00	14.005,00	14.005,00	0,00	0,00	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	273,00	273,00
0218 SECRETARIA DE TURISMO	4.054,31	0,00	0,00	4.054,31	0,00	0,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.319,00	273.501,43	269.142,37	0,00	15.678,06	0,00	7.475,45	0,00	0,00	0,00	7.475,45	23.153,51
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	11.319,00	273.501,43	269.142,37	0,00	15.678,06	0,00	7.475,45	0,00	0,00	0,00	7.475,45	23.153,51
TOTAL (III) = (I+II)	1.546.814,50	1.222.912,34	994.051,17	1.087.758,65	687.917,02	3.449.962,98	1.225.574,54	747.319,58	747.319,58	5.960,50	3.922.257,44	4.610.174,46

Nota Explicativa

VENHO ATRAVÉS DESTE, INFORMAR QUE NESTE RELATÓRIO ESTÁ APRESENTADO DE FORMA CONSOLIDADA: (PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CÂMARA DE VEREADORES). E FOI PUBLICADO NO DIA 12/09/2018

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EA2EA5D9

